



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**A NOBREZA DA TERRA NO GRÃO-PARÁ: UM ESTUDO SOBRE OS
PRIVILÉGIOS DAS COMPANHIAS DA NOBREZA NA CÂMARA DE BELÉM
(1726-1743)**

Adolfo Ricardo Monteiro de Menezes

MACAPÁ-AP
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ADOLFO RICARDO MONTEIRO DE MENEZES

A NOBREZA DA TERRA NO GRÃO-PARÁ: UM ESTUDO SOBRE OS PRIVILÉGIOS
DAS COMPANHIAS DA NOBREZA NO GRÃO-PARÁ (1726-1743)

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
apresentado por Adolfo Ricardo Monteiro de
Menezes ao Colegiado do Curso de
Licenciatura em História, para a obtenção do
título Licenciado em História pela
Universidade Federal do Amapá.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Marcelo Cambraia
da Costa

Macapá-AP

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá

Elaborada por Cristina Fernandes– CRB-2/1569

Menezes, Adolfo.

A nobreza da terra no Grão-Pará: um estudo sobre os privilégios das companhias da nobreza no Grão-Pará (1726-1743). / Adolfo Menezes; orientador, Paulo Marcelo Cambraia da Costa. – Macapá, 2021.

60 f.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Curso de Bacharelado em História.

1. História. 2. Período colonial. 3. Amazônia. I. Costa, Paulo Marcelo Cambraia da. II. Fundação Universidade Federal do Amapá. III. Título.

981.032 M543n

CDD. 22 ed.

ADOLFO RICARDO MONTEIRO DE MENEZES

A NOBREZA DA TERRA NO GRÃO-PARÁ: UM ESTUDO SOBRE OS PRIVILÉGIOS
DAS COMPANHIAS DA NOBREZA NO GRÃO-PARÁ (1726-1743).

Trabalho de Conclusão de Curso, aprovado
como requisito parcial para obtenção do grau
Licenciado em História no Curso de
Licenciatura em História, da Universidade
Federal do Amapá.

Habilitação: Licenciatura em História

Data de aprovação

____/____/____

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Paulo Marcelo Cambraia da Costa
Orientador
Universidade Federal do Amapá

Prof. Dr. Sidney da Silva Lobato
Avaliador
Universidade Federal do Amapá

Prof. Dr. Fernando Torres Londoño
Avaliador
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

AGRADECIMENTOS

Muitos contribuíram para que essa pesquisa fosse realizada, a qual ocorreu de inúmeras formas. Torço para ser capaz de descrevê-las com a clareza e a honra que merecem essas pessoas generosas.

Obviamente, a primeira pessoa que quero agradecer é a Deus, que sempre me amou, e revelou esse eterno amor através de seu filho Jesus e que em épocas tão difíceis que vivemos, tem guardado a mim e a minha família com saúde. Peço-lhe que guarde os corações de centenas de milhares de famílias, que hoje estão sofrendo as consequências desta terrível pandemia.

Agora, deixo meus agradecimentos a meus pais, Risomar Carréra de Menezes e Neuza Monteiro de Velasco por todo amor e cuidado que por mim têm velado desde meu nascimento e também por todo incentivo ao estudo que deles sempre ouvi. Lembro-me dos conselhos que recebi por parte do meu pai, sobre a importância dos estudos na vida de uma pessoa e também, com muito carinho, da Coleção Vagalume que ganhei de minha mãe. Não tenho palavras para agradecer aos dois.

Quero agradecer ainda a duas pessoas muito importantes em minha vida: minha filha Daniela Menezes, que é minha maior inspiração e incentivadora, mesmo sem saber. E a minha esposa Helô, que me acompanha nessa luta que é a vida, estando do meu lado nos momentos bons e difíceis. Amo vocês minhas princesas, vocês me tem totalmente.

A Universidade Federal do Amapá proporcionou-me dois momentos distintos e marcantes. O primeiro, foi durante minha passagem pelo curso de licenciatura em Letras, que além de me oportunizar conhecimentos em áreas que até hoje estudo, como a análise do discurso, apresentou-me também duas pessoas que atualmente são meus irmão de vida, Rodrigo Corrêa Mergulhão, poeta paraense de nascimento, mas amapaense de coração, dono de uma inteligência sagaz, consegue ser também, a pessoa mais generosa que conheço: Obrigado por tudo, meu amigo e aguardo o término do nosso livro Muiraquitã; e Cássio Paraense Borges, autodidata e pensador, também consegue ter o mérito de um coração que sempre olha para o próximo, além de possuir o talento para ensinar vinte e quatro horas por dia. Amo nossos longos debates regados de muita comida. Aos dois, digo, sempre estarei aqui.

O outro momento ímpar, é minha atual passagem pelo curso de licenciatura em História, que me ensinou que estudar e ler o que se ama é muito melhor, além de me fazer crescer como estudante, pesquisador e ser humano. Tenho muitas dívidas com os professores desta instituição de ensino superior, que me indicaram caminhos a trilhar, sempre através de muito incentivo e respeito às instituições, pessoas e à História, meu muito obrigado a todos.

Porém, não poderia deixar de citar, pessoalmente, o professor que foi o maior responsável pela realização dessa monografia, Paulo Cambraia, que nas aulas de História da Amazônia, apresentou aos alunos todos os recursos disponíveis para se estudar o período colonial, através do amor pela região visível em sua conduta na sala de aula, transformando-se, assim, no exemplo a ser seguido por aqueles que queriam se aprofundar no tema. Então, seu convite para participar do grupo de pesquisa GESCAM, foi recebido com alegria e sentimento de responsabilidade. No grupo, conheci outros professores, inclusive de outros lugares que participavam do grupo apresentando riquíssimos trabalhos, e alunos que também contribuíram de forma decisiva para essa pesquisa. Obrigado, professor Cambraia e obrigado GESCAM por todos os momentos que me proporcionaram e espero, continuem a proporcionar.

Finalmente, gostaria de agradecer aos meus colegas de curso da turma de 2016.2, especificamente ao Hugo Matheus Rocha Aguiar, que acabou, felizmente, se tornando meu irmão mais novo no curso, dono de uma inteligência apurada, e de uma disciplina e perseverança invejáveis, que chamam a atenção. Ele me inspira bastante, mais do que imagina.

Termino esses agradecimentos, pedindo que Deus proteja a todos, permitindo que em breve possamos nos reencontrar pessoalmente, para nos confraternizar e demonstrar o apreço uns pelos outros.

RESUMO

As relações de poder envolvendo indivíduos das regiões dominadas por Estados europeus no período colonial, ao que parece, está atualmente alcançando um significativo espaço nos debates historiográficos. Nesse sentido, estudar esses sujeitos no Grão-Pará setecentista é oportunidade ímpar para os estudantes locais de História, e ainda mais importante para conhecer o período da Amazônia colonial, que carece de estudos desse tipo. Objetivou compreender a constituição desses sujeitos, olhando para os conflitos de interesses existentes entre a chamada elite local, ou nobreza da terra, que atuava na primeira metade do século XVIII, especificamente indivíduos integrantes das ordenanças existentes na cidade de Belém na época, as chamadas companhias da nobreza. Para análise, utilizou-se dez documentos oficiais do Arquivo Histórico Ultramarino, relacionados ao período de 1726 a 1743, disponibilizados através do Projeto Resgate¹, sendo esses documentos formados por Requerimentos, Mapas, Cartas e Certidões, para tentar apontar caminhos que possam responder às hipóteses sobre os privilégios desses sujeitos, além dos conflitos envolvendo esses privilégios existentes para os integrantes dessas companhias nobres com os sujeitos participantes da administração pública portuguesa daquela cidade. Os resultados evidenciam conflitos envolvendo a ascensão social e, também, a queda desses sujeitos em um período histórico em que a estratificação social estava enraizada no sistema político administrativo, assim como no imaginário popular.

Palavras-chave: Companhias da nobreza, Amazônia colonial, Relações de poder, Administração colonial portuguesa, Conflitos de interesses.

¹ O Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco (Projeto Resgate) foi criado institucionalmente, em 1995, por meio de protocolo assinado entre as autoridades portuguesas e brasileiras no âmbito da Comissão Bilateral Luso-Brasileira de Salvaguarda e Divulgação do Patrimônio Documental (COLUSO). Tem como objetivo principal disponibilizar documentos históricos relativos à História do Brasil existentes em arquivos de outros países, sobretudo Portugal e demais países europeus com os quais tivemos uma história colonial imbricada.

ABSTRACT

Power relationships involving individuals from regions dominated by European States in the Colonial Period are currently reaching a significant space in historiographical debates. Therefore, studying these subjects in seventeenth-century's Grão-Pará presents itself in a singular way for local History students even more important for the Colonial Amazon Period, which lacks studies of this bias. So, it chose to treat these subjects looking at the conflicts of interest between so-called local elite or landed nobility, who worked at the first half of the 18th century, specifically individuals at time who belong to ordinances in Belém city, called nobility's companies. It tried to analyze these individuals by official documents from the Overseas Historical Archive (1726-1743), composed by requirements, maps, letters and certificates from Projeto Resgate, to demonstrate paths for hypotheses about privileges as well as conflicts involving noble companies and public Portuguese administration members of that city. In this way, it evidenced conflicts involving social rise and fall in a historical period when social stratification was rooted in an administrative political system and popular sense.

Keywords: Nobility's companies. Colonial Amazon Period. Power relationships. Colonial Portuguese administration. Conflicts of interest.

Para meus avós, Maria Pereira Monteiro, Laudimir Rodrigues
Monteiro e Jorge Fernandes de Menezes, o valente
(in memoriam).

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 9 |
| 1 DEBATE HISTORIOGRÁFICO BRASILEIRO SOBRE O PERÍODO COLONIAL | 13 |
| 2 MÉTODOS DE ASCENSÃO SOCIAL UTILIZADOS PELOS SUJEITOS DO GRÃO-PARÁ NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII E A COMPANHIA DA NOBREZA DO GRÃO-PARÁ | 24 |
| 3 CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE A COMPANHIA DA NOBREZADA CIDADE DE BELÉM, OS OFICIAIS DA CÂMARA DA CIDADE DE BELÉM E OS GOVERNADORES DO GRÃO-PARÁ | 41 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 56 |
| FONTES | 58 |
| REFERÊNCIAS | 59 |

INTRODUÇÃO

Existe atualmente, no Brasil, um caloroso e rico debate historiográfico acerca do período colonial que contribuiu de forma decisiva para a produção do presente Trabalho de Conclusão de Curso. Advindas desse embate teórico, surgiram várias obras que embasaram as opiniões aqui então apresentadas.

Tratam-se, especificamente, de duas linhas interpretativas do período colonial brasileiro: o Antigo Sistema Colonial, relacionado aos pensadores paulistas; e o Antigo Regime nos Trópicos, que, apesar de suscitar historiadores estrangeiros, refere-se aos pensadores cariocas. À parte de polêmicas regionalistas, objetivou-se então utilizar, de maneira proveitosa, frutos produzidos por esse duelo historiográfico.

Leituras de trabalhos interpretativos sob o viés do Antigo Sistema Colonial, a exemplo de clássicos como de Fernando A. Novais e principalmente da Laura de Mello e Souza², auxiliaram no entendimento de posições diferenciadas existentes entre a Metrópole e a Colônia, atuando como uma espécie de âncora a assegurar interpretação que poderia não caber em documentos disponíveis. Referindo-se a uma específica produção, Laura de Mello diz: “o apreço ao esquema polisnodal e à *microfísica do poder* levaram-no a enfraquecer excessivamente o papel do Estado e a criar armadilhas para si próprio [...]”³. Com esse tipo de problemática em tela levantada pela historiadora, e igualmente por outros, visou-se construir monografia que atendesse a anseios de estudiosos da área e afins.

Contudo, entende-se que o hoje insere-se em um debate que está aquém de convencionais postulados de âmbito acadêmico, ao que exatamente por isso, erros são passíveis. Anseia-se que estes não sejam grandes o suficiente para desqualificar o que aqui foi construído.

Então, devido ao próprio objeto de pesquisa, a elite local, entende-se que há mais aproximação da interpretação do Antigo Regime nos Trópicos; não que outrem jamais tenha recorrido sobre tais sujeitos, porém, foi essa interpretação que ao menos trouxe novamente ao foco dos historiadores esse grupo de indivíduos. Assim, explanar-se-á mais sobre o assunto no decorrer desta monografia.

² SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

³ *Idem*, p. 49

Olhar para as linhas de tropas existentes na época, os senadores das câmaras locais, os governadores-generais e, principalmente, para suas relações internas e externas, fez-se o mote para a construção paulatina das páginas dessa pesquisa.

As câmaras parecem estar no centro das relações sociais entre esses indivíduos existentes na época. Sobre estas, John Russell-Wood diz que devido "[?]As transformações econômicas e sociais, a diversidade das condições locais e as novas políticas nacionais contribuíram para tornar a tarefa do governo municipal no império português cada vez mais complexas.⁴

Com isso, o autor afirma que os tentáculos da câmara acabaram por ser estendidos para outras áreas que não eram de sua competência administrativa, e que em alguns casos a coroa reconheceu essas novas responsabilidades, mas que em outros a câmara o fez de forma arbitrária.

Em sequência, Russell-Wood diz que analisará o “relacionamento entre o principal órgão da administração municipal – o *Senado da Câmara* – e os novos órgãos satélites da infraestrutura do governo local.”⁵

Percebe-se que esse capítulo do livro referenciado auxiliou de forma efetiva o entendimento coletivo sobre poderes locais e seus relacionamentos que nem sempre eram harmoniosos, já que cada um desses “satélites” possuía seus próprios interesses. Tentou-se aqui apresentar esses relacionamentos, porém utilizando não as câmaras e seus oficiais como o centro, mas as ordenanças, denominadas na documentação como companhias da nobreza, existentes no Grão-Pará da primeira metade do século XVIII.

Em destaque a esse intrigante objeto de pesquisa, levantou-se interesse por inúmeros assuntos, um englobando e substituindo o outro respectivamente. Apesar de essa situação parecer um tanto rasa, esta mostrou-se, por um lado proveitosa, pois estudaram-se demais áreas da História tão fantásticas quanto a escolhida para essa pesquisa. Entretanto, essa particular situação acabou por criar uma problemática que envolvia a indecisão de uma escolha que pelo andar das pesquisas, apresentava-se cada vez mais urgente.

Em meio a temática Amazônia colonial, por ministrações de História da Amazônia I, esta insistente dúvida se dissipou por completo. Como morador local e apaixonado pela região tanto quanto pela área de História, este pesquisador intuiu a conexão com a matéria, ao que fez-se grata surpresa perceber a paixão que surgia pelo período colonial; já que até então,

⁴ RUSSELL-WOOD, John. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora Unesp, 2014., p. 306

⁵ *Idem*

devido a leituras dos romances policiais de Arthur Conan Doyle, o terno sentimento mútuo era de ligação com o período oitocentista.

Com isso, houve a possibilidade de adentrar em um grupo de estudos coloniais amazônicos, conhecido na universidade como GESCAM. A partir de então, ascendentes estudos correlatos embasaram esta pesquisa. No referido grupo, contataram-se alunos pesquisadores da temática, além de obter-se valoroso contato com o Projeto Resgate, a tratar de centenas de documentos do Arquivo Ultramarino existentes de forma digitalizada. Esses documentos estão em posse do grupo de pesquisa e em consequência, de qualquer aluno que queira pesquisar o período colonial.

Logo, começou-se a pesquisar e a participar de eventos sob o intuito de amadurecer contato com fontes e também com a técnica paleográfica. Em um dos contatos, foi relevante à atenção o termo Companhia da Nobreza. No decorrer dos estudos, direcionou-se à primeira metade dos setecentos por motivos historiográficos, já que se entende que o período pombalino detém os olhares da grande maioria dos historiadores locais e se cristalizou, pela historiografia consagrada, como o período de maior destaque nacional. Carecendo assim, a primeira metade desse século, de um olhar mais atento por parte dos pesquisadores.

Focou-se em estudos sobre a relação desses sujeitos com a coroa portuguesa e também com outros indivíduos participantes de outras forças locais, tendo em foco os privilégios disputados por esses atores. Documentos do Projeto Resgate auxiliaram no levantar de problemáticas e possíveis hipóteses a elas.

Então foram levantadas essas problemáticas e hipóteses que poderão ser verificadas no transcorrer da monografia. Pesquisa essa que foi desenvolvida através de três capítulos que esperamos, possam nos conduzir para essas citadas hipóteses.

O primeiro capítulo trata dos métodos de ascensão social utilizados pelos sujeitos da época e sua relação com a companhia da nobreza existente na cidade de Belém. Nessa sessão, explana-se sobre estudos que tratam desses métodos existentes na administração geral portuguesa, na expectativa de aproximá-las das elites do Grão-Pará da primeira metade do século dezoito, utilizando autores como José Eudes Gomes, Helidacy Maria Muniz Corrêa, entre outros, para tentar cumprir esse objetivo de forma satisfatória.

No segundo capítulo, apresenta-se o citado embate historiográfico brasileiro, envolvendo o período colonial. Nessa parte da monografia, aprofundou-se o debate existente, além de interpretações anteriores que construíram o palco para as apresentações atuais dos posicionamentos do Antigo Sistema Colonial e do Antigo Regime nos Trópicos e também

apresentar argumentos que tenham sido suficientes para a justificação de aproximação do Antigo Regime nos Trópicos.

A última sessão trata da análise dos conflitos de interesses existentes entre três satélites de poder locais: os governadores-generais, os camarários e as ordenanças representadas pelas companhias nobres. Nesse último capítulo, utiliza-se a maioria de documentos separados para as problemáticas e hipóteses levantadas.

Por último, descrevem-se considerações finais, em destaque a hipóteses levantadas às questões-problema.

Como isso, espera-se que a presente monografia contribua de alguma forma à Universidade Federal do Amapá, ao Curso de Licenciatura em História e seus alunos e, principalmente, à sociedade amapaense, o objeto principal para que se deve olhar qualquer universidade pública.

1 DEBATE HISTORIOGRÁFICO BRASILEIRO SOBRE O PERÍODO COLONIAL

O ponto nevrálgico, academicamente falando, desta pesquisa, é a crítica ao olhar historiográfico dicotômico sobre a relação Metrópole e Colônia que perdurou por bastante tempo nos estudos sobre o período colonial no Brasil, assim como o destaque para o surgimento de novos olhares interpretativos para essa relação que a historiografia brasileira tem apresentado. Serão focadas as interpretações que atualmente estão em destaque sobre o período colonial, a saber, o Antigo Sistema Colonial, representado principalmente por historiadores paulistas como Fernando A. Novaes, Laura de Mello e Souza entre outros e o Antigo Regime nos Trópicos, representados por historiadores cariocas como João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e outros.

O embate intelectual entre essas duas escolas é de fundamental importância para essa pesquisa, pois ela se insere nesta esfera, quando se propõe a analisar a nobreza da terra do Grão-Pará, para averiguar quem eram esses sujeitos e quais suas estratégias sociais na primeira metade do século XVIII.

O Antigo Sistema Colonial destaca uma maior importância para a questão econômica na relação Metrópole e Colônia, se limitando a interpretar o “Brasil-Colônia” por meio de suas relações econômicas com a Europa do mercantilismo, reverberando uma exploração da pátria-mãe em relação a sua colônia americana. Essa interpretação relega as análises culturais e sociais para um segundo plano, diminuindo a participação e influência dos colonos nesse processo e privilegiando o antagonismo colonos *versus* metrópole⁶. O olhar é primordialmente para Portugal e sua política de dominação e governo dos seus territórios de além mar, territórios esses que tinham suas especificidades destacadas por essa linha interpretativa⁷ apenas como submissas as variações políticas e econômicas da metrópole.

Apesar de não negar a importância fundamental dessas abordagens para o entendimento da história do Brasil, o Antigo Regime nos Trópicos tenta romper com a dualidade Metrópole e Colônia, propondo compreender a sociedade colonial e escravista na América como uma sociedade marcada por regras econômicas, políticas e simbólicas do Antigo Regime. Destacando as negociações entre colonos e europeus desse período, aponta

⁶ NOVAIS, Fernando. A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1708)*. São Paulo: Editora 34, 2019.

⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

seu olhar interpretativo para as questões internas da colônia e revela uma certa autonomia política, jurídica e econômica dos domínios portugueses⁸.

Apresenta, ainda, o conceito de “redes”, para demonstrar a política e os negócios no império português⁹, destacado a participação efetiva da colônia nessas negociações. Desenhando assim, o império marítimo português era como uma monarquia pluricontinental, cujas forças circundavam o rei, tendo relativo poder autônomo, já que a cabeça dessa força era o poder real, que governava através da política das mercês.

Assim, neste estudo, entende-se a importância de linhas teóricas mais clássicas, como o supracitado Antigo Sistema Colonial, pois se sabe que essa linha interpretativa em muito auxiliou e ainda auxilia a historiografia do Brasil colonial, e que ainda por cima, suscita críticas contra o próprio Antigo Regime nos Trópicos. Exemplo disso é a questão levantada por Laura de Mello sobre o termo Antigo Regime, que é representante de um período histórico tipicamente europeu, ter sido transportado para as Américas sem o devido cuidado historiográfico. Porém, ainda assim, este estudo se aproxima da interpretação do Antigo Regime nos Trópicos para tentar esclarecer como a nobreza da terra do Grão-Pará mantinha suas relações sociais com os sujeitos históricos, com a administração portuguesa no período, destacando sua relativa autonomia local e tentando averiguar as estratégias desses sujeitos para se manterem influentes politicamente na região. Partir-se-á agora para a análise das interpretações

As formulações teóricas macroestruturais sem grande fundamentação empírica dominavam a historiografia brasileira sobre o período colonial até o fim da década de setenta e início da década de oitenta do século XX, pois os modelos utilizados para analisar os casos próprios da colônia, eram quase sempre reflexos de estudos feitos visando exemplos exteriores que geralmente não condiziam com a realidade do Brasil colonial. A partir de então, este quadro mudaria devido ao impacto, dentre outros estudos, da pesquisa do historiador brasileiro Ciro Flamarion Cardoso (1942-2013)¹⁰, que influenciaria de forma definitiva uma grande geração de jovens pesquisadores formados na década de oitenta nas universidades brasileiras. Porém, é necessário versar sobre o pensamento historiográfico

⁸ FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima e BICALHO, Maria Fernanda B. (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

⁹ FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

¹⁰ CARDOSO, Ciro F. Santana. As concepções acerca do “sistema econômico mundial” e do “antigo sistema colonial”: a preocupação obsessiva com a “extração do excedente”. IN: LAPA, José Roberto do Amaral (org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis; Vozes, 1980.

⁴² SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil: 1500-1820*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

brasileiro nos aspectos econômicos, sociais e administrativo do Brasil colônia, tentando pelo menos destacar brevemente as principais linhas interpretativas em relação a esse período do país antes da chegada de pensamentos como os de Ciro.

O primeiro trabalho escolhido para uma rápida descrição é a obra “História econômica do Brasil” de Roberto Simonsen¹¹ que foi publicada em 1937 e que inaugurou no país a análise através do olhar da História econômica. Mesmo ainda se baseando em grandes marcos para sua análise, Simonsen introduz a noção de ciclos econômicos na História do Brasil, superando a ideia de Estado-nação brasileiro que perdurava desde o Império com o seu projeto criador da nação homogênea e sua História nacional, através de entidades como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o IHGB. Com os ciclos econômicos sendo usados como base para uma nova periodização, é superada também a análise através de grandes marcos políticos. Essa interpretação auxiliou de certa maneira a História regional, pois se afastou da já citada História nacional que dominava os pensamentos historiográficos no período. Entretanto, Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira¹² criticaram a concepção de ciclos, argumentando que em uma determinada atividade econômica, logo após seu apogeu encontrar o quase desaparecimento se revela raso para explicar a complexidade da economia.

A próxima obra que iniciará uma nova fase nas análises tem como autor o historiador Caio Prado Júnior, que em 1942 publica o clássico “Formação do Brasil Contemporâneo”, no qual ele rompe com a concepção de ciclos e definia um novo tipo de interpretação da História do Brasil, a saber, o que ele denominou de “sentido da história brasileira”. O autor afirma que, “Todo povo tem na sua evolução vista à distância, um certo sentido”¹³. Agora, o Brasil seria uma espécie de quintal da economia europeia, a sociedade colonial brasileira seria moldada para abastecer o mercado europeu com seus produtos tropicais, aí se encontrava o embrião da tese da quase total dependência da economia brasileira em relação ao mercado externo, que apareceria na década de 1950 através de Celso Furtado, que inserido na CEPAL apresentou sua teoria do subdesenvolvimento. Sobre este pensamento, Jurandir Malerba afirma:

Para Furtado o Brasil colônia seria uma sociedade totalmente comandada e determinada pelo mercado externo, não passando de um apêndice da economia europeia e, dessa forma, como para Caio Prado, não possuiria

¹² LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da agricultura brasileira: debates e controvérsias*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1981.

¹³ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 21ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988, P. 19.

capacidade de auto-desenvolvimento. Todas as alterações que ocorriam no setor produtivo colonial eram determinadas pelo mercado internacional.¹⁴

Este pensador afirmava ainda que mesmo as atividades voltadas para o mercado interno seriam influenciadas pelas flutuações do mercado internacional.

Durante a década de 1970, o historiador Fernando Antônio Novais iniciou uma nova fase na historiografia brasileira, porém dessa vez o olhar se voltava para o estatuto da sociedade colonial. Novais (ano) trouxe a ideia do já citado Antigo Sistema Colonial, que seria o uso exclusivo da colônia pela metrópole e através desse exclusivo ocorreria a acumulação primitiva de capital europeu, trazida à tona por Marx. Então, relendo Caio Prado Júnior, Novais explica que o “sentido” da colonização brasileira seria abastecer a Europa com os excedentes produzidos localmente, impossibilitando a ampliação do mercado autossustentado brasileiro¹⁵. Os estudos de Novais contribuíram para a concepção de que as sociedades coloniais eram formadas basicamente entre senhores e escravos e os outros atores sociais envolvidos na organização social não possuíam papel relevante nessa estrutura.

Com os autores citados, percebe-se que existiu uma tradição historiográfica que pautou suas análises em situações econômicas externas que eram inerentes a colônia, para interpretar a História do Brasil, cuja interpretação perdurou durante longos anos se alterando apenas recentemente. Nessas mesmas interpretações, as questões internas eram quase que totalmente ignoradas ou possuíam pouca relevância para os estudos. A situação se altera como explanado anteriormente, com os estudos de Ciro Flamarion Cardoso, que foi um dos pioneiros em levar em consideração as especificidades internas da colônia, questionando a preocupação com o uso dos excedentes e apresentando uma interpretação da sociedade colonial através do modo de produção escravista, objetivando analisar essa mesma sociedade levando em consideração suas determinações internas¹⁶. A professora pesquisadora Marilda Santana da Silva afirma:

O debate travado sobre a dinâmica do poder político-administrativo local e outras redes de poder no mundo colonial, contudo, somente passou a ocupar um lugar maior de destaque na agenda de alguns historiadores acadêmicos brasileiros na última década do século XX e nos primeiros anos deste século. Uma série de trabalhos produzidos buscou estruturar os seus temas numa perspectiva que não se limitava a uma história dicotômica entre dois pólos

¹⁴ MALERBA, Jurandir. *Brasileiros: capítulos avulsos de história da formação brasileira*. São Paulo: Alameda, 2017.

¹⁵ NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1983.

¹⁶ CARDOSO, op. cit., p. 109-132.

opostos: representados pelos conceitos de Metrópole e Colônia, no qual os interesses políticos e administrativos coloniais eram sempre opostos e excludentes.¹⁷

É necessário porém, destacar a questão da administração colonial portuguesa no Brasil, que auxiliará para uma melhor compreensão do período que se está estudando e assim como a história econômica, se fez passar por mudanças historiográficas importantes. Neste sentido, posteriormente outras obras obtiveram destaque nesse caminhar historiográfico, como a já citada “Formação do Brasil Contemporâneo” de Caio Prado Júnior¹⁸, na qual ele rompe com a concepção de ciclos e definia um novo tipo de interpretação da História do Brasil, a saber, o que ele denominou de “sentido da história brasileira” e sobre a administração colonial, este autor a classifica como “caótica, contraditória e irracional”. Posteriormente, Raimundo Faoro¹⁹, que possuía opções teóricas distintas das de Caio Prado Júnior, explana que a expansão das forças locais seria por vezes tolerada como transição provisória que causaria o retorno à ordem tradicional. Para este autor, a Coroa não temia a autonomia dos colonos.

Cerca de vinte anos depois, o historiador brasilianista Stuart B. Schwartz²⁰ apresenta críticas ao pensamento de Faoro afirmando que a administração colonial não era coesa e racional e que, de acordo com este autor, o regime colonial conseguiu manter a Colônia ligada à “pátria mãe” por vários séculos devido não apenas a coesão e centralização, mas também a suas falhas e nos “contornos peculiares” da sociedade e da economia colonial. Ainda de acordo com Schwartz, essas chamadas falhas do governo provinham do reconhecimento e do cumprimento de certas exigências coloniais que mantinham a burocracia teoricamente abertas para os nascidos na colônia.

Nos últimos dez anos, uma série de teses de doutoramento²¹ realizaram uma retomada de certas obras clássicas, tais como as de Raimundo Faoro, Stuart Schwartz, Caio Prado

¹⁷ SILVA, Marilda Santana da. Por uma nova forma de escrever e ensinar sobre as práticas políticas e administrativas do Ceará no período colonial. In RAMOS, Francisco Régis Lopes Ramos e LUCAS, Meize Regina de Lucena Lucas (orgs.). *Tempo no Plural: História, memória e diversidade cultural*. Programa de Pós-Graduação em História da UFC. Fortaleza: Realce Editora e Ind. Gráfica Ltda, 2008 p. 70.

¹⁸ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 21ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

¹⁹ FAORO, Raimundo *Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro*. 9ª ed. São Paulo: Globo, 1991.

²⁰ Ver SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

²¹ Ver, por exemplo, as seguintes teses de doutorado: BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro na Dinâmica Colonial Portuguesa. Séculos XVII e XVIII*. São Paulo, 1997. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo; FIGUEIREDO, Luciano R. A. *Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América Portuguesa*. Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais. 1996. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo; SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada. OBrasil como corpo político autônomo, 1780-1831*. 1997. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Campinas.

Júnior, entre outros. A partir de então, o debate travado sobre a dinâmica do poder econômico, político e administrativo local e outras redes de poder no mundo colonial passou a ocupar um lugar de destaque na historiografia brasileira, principalmente através do conceito de Antigo Regime nos Trópicos²² destacado anteriormente.

Com isso, apesar de considerar o reino de Portugal como o centro político da relação colonial, os historiadores passaram a ressaltar as dinâmicas locais, verificando as práticas políticas e sociais que auxiliavam na sustentação do império Português.

Atualmente, muito se tem debatido na historiografia brasileira sobre a relação entre Portugal e suas colônias no ultramar. Relação essa que vem sofrendo alterações principalmente nos últimos vinte anos, como dito anteriormente, com a utilização do conceito de Antigo Regime nos Trópicos. Esse novo olhar ou nova interpretação para o período colonial, ocasionou grandes mudanças no paradigma sobre a relação Metrôpole e Colônia. Na verdade, questiona-se até mesmo essa dualidade. Relações entre a colônia e a metrôpole deixavam de ser exclusivas e unilaterais para se tornarem múltiplas, diversificadas e muito mais complexas do que se imaginava²³.

A colônia e seus movimentos internos, a partir deste conceito, teriam um lugar destacado nas análises das relações entre Portugal e seus domínios do além mar, ao mesmo tempo em que as potencialidades do chamado império de Portugal eram colocadas em cheque. Pesquisadores estrangeiros como Boxer, Hespanha, Russell-Wood entre outros levantaram dúvidas sobre a capacidade de Portugal em, sozinha, manter todo o seu vasto domínio fora da Europa.

Em um livro recém lançado, e que conquistou o título de livro do ano pela *World History Association*, os pesquisadores Jane Burbank e Frederick Cooper afirmam:

Os governantes imperiais enviavam agentes – administradores, gerais, coletores de impostos – para tomar conta dos territórios que incorporavam. Seria possível enviar um número suficiente desses representantes, e a um custo baixo o suficiente, para governar cada vilarejo ou distrito em um reino muito disperso? Apenas em raras ocasiões. Na maior parte do tempo, os soberanos imperiais precisavam das habilidades, do conhecimento e da sabedoria de pessoas da própria sociedade conquistada – elites que pudessem

²² FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima e BICALHO, Maria Fernanda B. (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

²³ GOUVÊA, Maria de Fátima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-315.

tirar benefício dessa cooperação, ou pessoas que antes eram marginalizadas e por isso viam vantagens em servir ao poder vitorioso.²⁴

O que os autores, neste trabalho, chamam de “intermediários” são os sujeitos que estão sendo trazidos “à luz” pelas pesquisas recentes e que são o alvo dessa pesquisa. No entanto, os olhares curiosos e desconfiados dos historiadores para esses indivíduos e suas relações com a coroa e outros sujeitos históricos do atlântico não é assim tão recente. Já na década de cinquenta do século passado, o historiador C. R. Boxer afirmava sobre o ouro na Guiné em seu clássico trabalho:

Nesse período os portugueses mantinham um esforço ininterrupto e sistemático para desviar o comércio de ouro para a costa, e os seus emissários tinham já, ainda que passageiramente, penetrado no interior até Tombuctu. Nunca conseguiram estabelecer nenhuma das suas feitorias no interior, e viram-se obrigados a confiar a intermediários negros o fornecimento do ouro que não conseguiam eles próprios extrair.²⁵

Neste trecho da famosa obra, Boxer nos apresenta os intermediários, aqui negros, que auxiliavam os portugueses na locomoção do ouro extraído pelo continente africano em direção a costa. Esses sujeitos com certeza possuíam seus interesses que foram, neste destaque de Boxer, revelados através de redes de negócios com os próprios portugueses.

No Brasil, pesquisadores, principalmente ligados as instituições de ensino e pesquisa do Rio de Janeiro, mas não apenas eles, têm se debruçado sobre essa nova interpretação das relações metrópole e seus domínios, que vem se revelando como quebradoras de paradigmas sobre este assunto. Livros organizados por esses historiadores, apresentam vários artigos que revelam a participação de sujeitos locais na administração portuguesa no Brasil, África e Ásia²⁶.

Em um artigo de Maria Fernanda Bicalho²⁷, a autora afirma que as monarquias ibéricas possuíam uma “experiência política plural e policêntrica”²⁸ que a “coroa compartilhava o governo com outros corpos sociais, entre eles conselhos e tribunais, órgãos em sua maioria autorregulados e que gozavam de certa autonomia.”²⁹ Então, Bicalho explana

²⁴ BURBANK, Jane e COOPER, Frederick. *Impérios: Uma nova visão da história universal*. São Paulo: Planeta, 2019, p. 33.

²⁵ BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 2018, P. 45.

²⁶ Ver por exemplo os livros organizados por João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa.

²⁷ BICALHO, Maria Fernanda. As tramas da política: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima, (orgs.). *Na Trama das Redes: Política e negócios no império português, séculos XVII-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 345

²⁸ *Idem*, p. 345.

²⁹ *Ibidem*, p. 346.

que o governo do reino era um arremesado de conselhos, secretarias e juntas que constituíam uma “verdadeira trama de urdidura política”³⁰.

A autora continua sua explanação destacando algumas entidades dessa intrincada administração portuguesa, como o Conselho de Estado, que era formado por pessoas “provenientes das principais famílias aristocráticas”, o Conselho da Fazenda, que “centralizava as matérias e negócios da Fazenda”, o Desembargo do Paço que “exerciam jurisdição sobre diferentes comarcas do reino e domínios do ultramar”, a Casa de Suplicação, que era o “supremo tribunal de justiça do reino e de seus domínios ultramarinos”, a Mesa da Consciência e de Ordens, onde uma de suas funções era a da concessão das famosas e desejadas Ordens de Cristo, o Conselho de Guerra, que foi criado em 1640, devido às guerras da Restauração, o Conselho Ultramarino que se voltava para as especificidades das “matérias relacionadas aos territórios do ultramar” e paralelamente a esses conselhos, funcionavam uma série de secretarias, como a Secretaria de Estado, o do Reino, a das Mercês, da Fazenda, dos negócios da repartição da Índia além das juntas que tornavam “complexa a trama dos corpos, agentes, redes e circuitos de decisões políticas da monarquia [...]”.³¹

Através desses estudos, se descortinou uma centena de relações de poder existentes entre os indivíduos que formavam o complexo domínio português na era moderna. Entretanto, os estudos sobre o Antigo Regime nos Trópicos organizados pelos estudiosos das Universidades cariocas, tem-se voltado principalmente, por motivos óbvios, para a região do Estado do Rio de Janeiro. Porém, este estudo tem como foco a região do Grão-Pará, e é dela que versaremos agora.

O modelo de história nacional, engendrado por intelectuais ligados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, IHGB, que tentou construir a ideia de Estado Nacional, relegou a Amazônia as margens do saber histórico instituído no país. Elitista e centralizador, este modelo era baseado na concepção de civilização e progresso, privilegiando regiões como o sudeste na produção historiográfica brasileira.

Entretanto, esse mesmo modelo, preocupado com a construção da identidade nacional brasileira³², procurou definir os contornos físico-geográficos do país e promover sua integração política e econômica, incentivou interessados em viagens exploratórias e de reconhecimento na Amazônia³³. Este modelo, com inspirações positivistas, perdurou sobre a

³⁰ *Ibidem*, p. 347.

³¹ *Ibidem*, p. 348-350.

³² REIS, José Carlos. *As Identidades do Brasil 1*. De Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

³³ QUEIROZ, Jonas Marçal. COELHO, Mauro Cezar. *Amazônia: Modernização e Conflito (séculos XVIII e XIX)*. Belém: UFPA/NAEA; Macapá: UNIFAP. 2001. P. 162.

Amazônia durante muito tempo, dando grande destaque a obra do historiador Arthur Cezar Ferreira Reis, até os dias atuais.

Neste autor, visto como o “historiador oficial” da Amazônia, “destaca-se sua preocupação com dois temas fundamentais: o desenvolvimento e a integração regional. Dois temas concebidos numa unidade: a ‘valorização’ da Amazônia.”³⁴

Por ser membro do IHGB, Arthur Cezar Ferreira Reis possuía grande interesse pelo tema da formação da nacionalidade brasileira, considerando que coube ao elemento europeu a condução do processo, porém com a participação do elemento dos nativos da terra.³⁵ Arthur Cezar Ferreira Reis em um texto publicado³⁶ discutiu as experiências vividas pelos europeus ao chegarem na Amazônia, criando uma periodização que foi adotada em larga medida pelos estudiosos da região.

Então, a obra deste autor, “pelo seu caráter pioneiro, sua extensão e, fator não menos importante, alcance no círculo intelectual brasileiro, acabou marcando profundamente o conhecimento histórico sobre a fronteira brasileira- talvez a última desbravada.”³⁷

Em um de seus artigos, Maria Anunciada Chaves afirma:

Como realidade histórica, social e econômica, a Amazônia tem sido, na verdade, o gigantesco teatro de uma das mais difíceis experiências do homem nos trópicos. Sem tentar atenuar a incúria nacional que tanto a tem prejudicado, ela é o testemunho da pequenez humana diante da exuberância tropical. Nenhuma outra região brasileira apresenta problemas de tanta perplexidade como essa imensa extensão de água e terra entrelaçadas. A significação dessa extraordinária bacia hídrica não deve ser avaliada meramente em sua expressão geográfica, como portentoso sistema de drenagem, mas, também, como a maior rede de vias naturais na face da terra, como caminho de penetração e comunicabilidade humana, como ambiente histórico, econômico e social.³⁸

Como se vê, é uma região ímpar, que necessita de uma visão historiográfica diferenciada.

Em sua tese de doutorado, Paulo Cambraia discorre sobre o pensamento historiográfico em relação à Amazônia, afirmando que em até meados do século XX, a “tríade povoar, colonizar e defender” prevaleciam sobre a Amazônia, assim como, “nessas interpretações, os sujeitos históricos por excelência eram: capitães-generais, governadores e

³⁴*Ibidem*, p. 164.

³⁵*Ibidem*, p. 167.

³⁶ REIS, Arthur Cezar Ferreira. A ocupação portuguesa no vale amazônico. IN: HOLANDA. Sérgio Buarque (dir.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: Difel, 1968, tomo 1, volume 1, p. 257-272.

³⁷ QUEIROZ e COELHO, op. cit., p. 174.

³⁸ CHAVES, Maria Anunciada. Notas sobre o povoamento da Amazônia. *Estudos Amazônicos*, Vol. IV, n. 2, 2009, p. 153-161.

bispos” que constituíam em geral uma crônica que revelava a sociedade hierarquizada na região. Cambraia ainda afirma que o historiador amazonense Arthur Cezar Ferreira Reis, citado anteriormente, era o maior dos expoentes dessa visão historiográfica.³⁹

A Amazônia portuguesa ou lusitana, conhecida atualmente como brasileira, originou-se no forte do Presépio, ponto de partida da cidade de Belém, fundada por Francisco Caldeira Castelo Branco, em 1616. Surgindo daí a reação lusa contra ingleses e holandeses estabelecidos em fortins e feitorias na foz do Amazonas.⁴⁰

Nesta monografia, utilizaremos, assim como o historiador Paulo Cambraia, na referida tese, a denominação de “Amazônia Portuguesa” para configurar o estado do Grão-Pará e Maranhão, criado em 1621 pela coroa lusitana.⁴¹ Nos afirma ainda o citado historiador que:

A partir desse ano, o mencionado Estado ficaria separado administrativamente da governança do Estado do Brasil, que tinha sua capital em Salvador. O Estado do Grão-Pará e Maranhão ficava, política e administrativamente, ligado de forma direta a Lisboa, abrangendo, até meados do século XVIII, os territórios dos atuais Estados da região norte, incluindo Ceará, Piauí, Mato Grosso e Maranhão.⁴²

Posteriormente, verificaremos que devido a este fator, as correspondências oficiais escolhidas para esse estudo são direcionadas diretamente ao rei Dom João V, pois como visto acima, o Estado estudado, diferentemente dos demais, respondia diretamente ao governo português situado na Metrópole. E isto, para nós, se mostra revelador sobre a importância dada pela coroa para esta região específica de sua possessão no ultramar.

É importante ressaltar que durante o recorte cronológico deste estudo, o Estado era denominado de Maranhão e Grão-Pará e que apenas a partir de 1751, período fora do recorte, durante o reinado de Dom José I (1750-1777), e de seu secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e de Guerra, Sebastião José de Carvalho e Mello, o futuro Marquês de Pombal, é que foi modificado para Grão-Pará e Maranhão⁴³.

Até meados da década de 1960, a produção historiográfica sobre a Amazônia, no período colonial, “concentrou seus estudos na utilização da mão de obra indígena e na história política tradicional” ainda desconsiderando outros sujeitos históricos atuantes e presentes na

³⁹ COSTA, Paulo M. Cambraia da. *Em Verdes Labirintos: a construção social da fronteira Franco-portuguesa (1760-1803)*. São Paulo, 2018. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. p. 13.

⁴⁰ CHAVES, op. cit., p. 155.

⁴¹ COSTA, op. cit., p. 14.

⁴² *Ibidem*, p. 14.

⁴³ *Ibidem*, p. 15.

região como os negros nas cidades, áreas de produção agrícola e na “formação de quilombos e mocambos que se instalaram na região”⁴⁴.

Esta produção nos parece insuficiente, pois as relações entre os portugueses e os sujeitos históricos desse período na região estudada se revela, na documentação, bem mais complexa e diversificada do que a historiografia consagrada sobre a região explanava. Rafael Chambouleyron nos diz:

De fato, a experiência que tiveram os portugueses com a natureza da região e com os grupos que nela habitavam ajudou a conformar uma forma de exploração econômica. A própria Coroa, como vimos, se aproveitava das tentativas e opiniões daqueles que viviam no Estado do Maranhão e Grão-Pará, para analisar e definir uma forma de obter rendimentos da terra e de garantir a sua ocupação e defesa, problemas, por sinal, que nunca estiveram dissociados.⁴⁵

Como vemos, as relações entre a coroa portuguesa e os sujeitos locais no Grão-Pará também se revelam complexam e de via dupla. A administração portuguesa débil na região, com dificuldades até para a demarcação fronteira dos seus domínios, como destacado por Paulo Cambraia ⁴⁶, necessitava dos sujeitos locais para a administração dos seus domínios, e era sobre essa necessidade demonstrada pela coroa portuguesa, que esses sujeitos enxergavam a possibilidade de ascender socialmente através de cargos no emaranhado público, que era o governo imperial nos domínios do ultramar.

Então, apesar do contexto regional diferenciado, na Amazônia colonial, assim como no resto da América portuguesa, os reinóis também necessitavam dos sujeitos locais para o auxílio na administração de seus domínios, e também como nas outras regiões, os sujeitos históricos do norte do Brasil colonial perceberam que através desse auxílio, existia a possibilidade de ascensão social nessa nova sociedade que emergia diante deles.

⁴⁴ *Ibidem*, p. 16.

⁴⁵ CHAMBOULEYRON, Rafael. “As várias utilidades do Maranhão”. Reflexões sobre o desenvolvimento da Amazônia no século XVII. In NEVES, Fernando Arthur de Freitas e LIMA, Maria Roseane Pinto (orgs.). *Faces da História da Amazônia*. Belém: Paka – Tatu, 2006, p. 155-174.

⁴⁶ COSTA, op. cit., p 31.

2 MÉTODOS DE ASCENSÃO SOCIAL UTILIZADOS PELOS SUJEITOS DO GRÃO-PARÁ NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII E A COMPANHIA DA NOBREZA DO GRÃO-PARÁ

Estudos pioneiros sobre a administração portuguesa de historiadores como António Manuel Hespanha e C. R. Boxer⁴⁷ revelaram a participação das Câmaras locais possuidoras de uma relativa autonomia em relação a Metrópole. Como destacado, estudos recentes de pesquisadores, na maioria de instituições cariocas, revelaram uma verdadeira trama das redes⁴⁸, sejam elas sociais, clientelares, comerciais ou familiares envolvendo os sujeitos históricos locais com o ultramar.

Na região Amazônica, essas relações também parecem existir, pelo menos no período analisado e através da documentação específica deste estudo. Em um trabalho sobre a câmara de São Luís, Helidacy Corrêa afirma:

O estabelecimento dos vínculos entre camaristas de São Luís e a monarquia luso imperial ocorreu basicamente em proveito de dois eixos não concorrentes entre si: a organização político-administrativa do território, visando assegurar a conquista, defesa e exploração da terra, e a busca por prestígio e ascensão social.⁴⁹

Então, um cargo na câmara das vilas da Amazônia, significava ascensão e prestígio perante aquela sociedade. Com isso, naturalmente existiam disputas entre os sujeitos para adentrar e se manter como funcionários da coroa. A autora continua, afirmando que esses camareiros, utilizavam a ideia de “bem comum”, relacionado aos exercícios da governança municipal e aumento da conquista, ou seja, vinculavam-na a um aspecto público, para se apresentarem como “portadores das vontades coletivas” ao mesmo tempo existia um enfoque particular, pois os “homens bons recorriam ao bem estar para legislar em favor de seus próprios interesses”⁵⁰.

Continuando com a historiadora Helidacy, ela afirma que:

⁴⁷ Ver especificamente os livros *O Império Marítimo Português* de Boxer e *As Vésperas do Leviathan* de Hespanha, já citados neste estudo.

⁴⁸ FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes: Política e Negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

⁴⁹ CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. Vínculos entre a câmara de São Luís do Maranhão e a política luso-imperial de conquista do espaço. In: CHAMBOULEYRON, Rafael e JUNIOR, José Alves de Souza (orgs.). *Novos Olhares sobre a Amazônia Colonial*. Belém: Paka-Tatu, 2016, p. 61-78.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 67.

A relevância dos serviços das conquistas, realizados pelos camaristas de São Luís, objetivava o recebimento de privilégios, ascensão social, vantagens pessoais e acesso aos valiosos “signos nobilitantes”, tais como, “nobres da terra”, principais da terra, “gente nobre da governança”. Títulos autoconferidos, mediante a investidura nos cargos camarários que serviam para identificar, distinguir e assinalar as hierarquias naquela sociedade.⁵¹

Como representantes da câmara e do “povo”, esses sujeitos reafirmavam a vassalagem ao rei através do recebimento das concessões régias. Assim como em outros lugares da América portuguesa, as relações entre os poderes e instituições centrais e locais, eram através da mercê⁵². Instrumento este capaz de afiançar os laços entre centro e periferia. Neste mesmo estudo, Helidacy(ano) diz que os camareiros de São Luís se reuniam por vários motivos, porém o principal era para “pedir mercês através do enaltecimento de realizações do passado e reiteravam o “grande sacrifício” dos primeiros conquistadores, aos quais se diziam descendentes, nos “empreendimentos da conquista”⁵³.

A autora ainda revela a importância dada pelos camareiros maranhenses para os assuntos militares, vinculando novamente o poder local ao central. Com esses enfoques, entendemos que a autora conseguiu ampliar a participação da câmara no processo de dominação imperial, desmistificando a ideia de que o Maranhão, durante o século XVII, sofreu o descaso da coroa portuguesa⁵⁴.

Em uma pesquisa sobre as perspectivas da “nobreza da terra” na Amazônia colonial, a professora pesquisadora Marcia de Souza e Mello, apresenta outras formas de ascensão social utilizados pelos sujeitos dessa região, a saber, casamentos estratégicos e redes clientelares, utilizando como base, a trajetória de um grupo específico, os Ferreira Ribeiro em contraste com a de um outro sujeito chamado Luís Francisco Barreto, descrevendo detalhadamente a eleição para almotacé em Belém⁵⁵. Apresentando as querelas, especificamente entre os cidadãos naturais da terra e os reinóis, envolvendo essa eleição, a autora consegue demonstrar as estratégias usadas por ambos os lados, visando a provisão do cargo. Na conclusão de seu trabalho, a autora afirma:

Conquanto [...]evidenciamos que, através do conhecimento comparativo dos elementos constitutivos dessa elite local e de suas redes de parentesco, é

⁵¹*Ibidem*, p. 68.

⁵²*Ibidem*, p. 69.

⁵³*Ibidem*, p. 69-70.

⁵⁴*Ibidem*, p. 78.

⁵⁵ MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza e. Perspectivas sobre a “nobreza da terra” na Amazônia colonial. *Revista de História*, São Paulo, n. 168, 2013, p. 26-68.

possível compreender melhor a ascensão social engendrada pelos casamentos, tanto quanto a promovida através de cargos da governança, da câmara e mesmo de postos militares.⁵⁶

Além de casamentos estratégicos e cargos de governança, agora surgem postos militares como estratégia de mobilidade social para os sujeitos históricos da região. Participar de uma milícia no Grão-Pará colonial não significava apenas obter um sustento para a família de quem buscava o cargo, existiam outras coisas para se alcançar, sendo que, de acordo com José Eudes Gomes:

As tropas de primeira linha, também referidas na documentação setecentista como tropas de linha, tropas regulares ou simplesmente tropas pagas, eram as únicas forças que serviam em caráter permanente e recebiam o pagamento de soldo ou soldada.⁵⁷

Assim, nem todas as companhias militares pagavam seus integrantes, porém, a busca por privilégios e status que “permeavam todos os aspectos da vida cotidiana, permitindo-lhes acesso [...] à educação, a casamentos e enterros especiais, assim como a vestimentas elaboradas e outros símbolos de prestígio”⁵⁸ eram, de acordo com Barbara A Sommer, muito importantes e caracterizavam uma das preciosidades buscadas pelos sujeitos.

Assim, analisa-se a partir de agora um requerimento⁵⁹ do capitão de nobreza da companhia dos filhos e netos dos cidadãos do Grão-Pará, chamado João Furtado de Vasconcelos para o rei Dom João V, de seis de Fevereiro de 1734, no qual o suplicante pede a permanência dos privilégios dos soldados alistados na companhia e relata os “feitos dos nobres do passado, seus supostos antepassados”⁶⁰ que serviram de “exemplos”⁶¹ para eles. Existem pelo menos dois conflitos aparentes neste documento manuscrito, o primeiro é a possibilidade de perda dos privilégios desses sujeitos, que fez com que se apelasse ao rei, ou seja, os privilégios pareciam não ser permanentes e demonstravam estar sempre em situação de risco para os seus usuários. E o outro, é uma problemática local, entre a companhia e outras forças políticas paraenses, que fez com que essa ameaça surgisse, ou seja, esses privilégios pareciam ser extremamente visados e seriam uma das causas dos conflitos entre os sujeitos da elite do Grão-Pará da primeira metade do setecentos. Porém, esse documento nos descreve

⁵⁶ *Ibidem*, p. 68.

⁵⁷ GOMES, José Eudes. *As milícias de El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: FGV, 2010, p. 179.

⁵⁸ SOMMER, Barbara A. Adquirindo e defendendo os privilégios concebidos pela coroa no norte do Brasil. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes. et al. *Raízes do Privilégio*. Mobilidade social no mundo ibérico do antigo regime. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 617-638.

⁵⁹ AHU – Pará- Cx. 16, doc. 1480

⁶⁰ *Idem*, s/p

⁶¹ *Ibidem*, s/p

também a estratégia discursiva do suplicante em relação ao rei, exaltando os feitos de seus antepassados na tentativa de conseguir a manutenção da benesse régia, coisa comum nas estratégias discursivas dos suplicantes da época analisada.

Essa estratégia revelada por esta fonte, corrobora com a apresentada pelo estudo da historiadora Helidacy, sobre a câmara de São Luís, e seu destaque a semelhante técnica de exaltação aos feitos do passado na tentativa de obtenção das mercês régias citada anteriormente neste estudo.

O fato é que houve, no período analisado, uma intriga em relação a companhia dos filhos e netos do Grão-Pará que ia além das disputas para adentrar e permanecer nela. Pois existiu um pedido por parte da câmara de Belém, para a extinção da companhia que será analisado mais à frente. Por enquanto é necessário versar sobre as estratégias de ascensão existentes na região, e adentrar em uma milícia ou companhia de nobres era um dos caminhos escolhidos pelos sujeitos históricos do período.

Outro documento que revela as estratégias utilizadas pelos sujeitos é um requerimento⁶² de André Correia de Mendonça, morador de Belém do Grão-Pará, ao rei Dom João V, de seis de Março de 1743, no qual se solicita aos camaristas e senadores da mesma cidade que o coloquem na lista da companhia dos nobres. Aqui, o suplicante usa a estratégia de apresentar toda uma rede familiar para tentar adentrar na companhia, sendo que, muito provavelmente, anteriormente lhe foi negado pelos camaristas de Belém. Sem saber o porquê dessa negação, tem-se um documento em que se usa a estratégia, depois de uma negativa, de se apelar ao rei, muito comum na época, assim como a apresentação de suas supostas redes familiares. O requerente afirma ser filho de André Furtado de Mendonça e ser parente de vários outros sujeitos, homens e mulheres, que seriam nobres em outra localidade.

Ao contrário do documento analisado anteriormente, esta correspondência obteve a resposta real, e a suplica do requerente se demonstrou eficaz, visto que o parecer foi para que os camaristas e senadores daquela cidade do Pará, “sem dúvida alguma alistassem o suplicante na lista dos nobres” daquela mesma cidade. Não obtive, até agora, dados para saber se essa ordem régia foi ou não cumprida.

Foi apresentado no capítulo anterior, algumas características gerais da administração portuguesa, principalmente no Grão-Pará setecentista, tentando relatar suas semelhanças e diferenças em relação ao resto da chamada América portuguesa. Já neste atual capítulo, houve

⁶² AHU – Pará- Cx. 25, doc. 2393.

a tentativa, através de correspondências oficiais, de apresentar algumas estratégias e métodos de ascensão social utilizados pelos sujeitos do Grão-Pará na primeira metade do século XVIII.

Na sequência deste mesmo capítulo, analisa-se a chamada nobreza da terra no Grão-Pará, mais especificamente duas companhias, a dos nobres ou da nobreza e a dos filhos e netos dos cidadãos para tentar caracterizar melhor os sujeitos participantes destas companhias.

Em um artigo falando sobre as câmaras municipais e ordenanças na Amazônia seiscentista, apresentado em dois mil e dezesseis, o historiador Rafael Ale Rocha (ano) demonstrou que os oficiais da câmara e os da tropa de ordenança, os chamados “homens bons”, pertenciam a chamada elite “local”, o referido autor, sobre nobreza em Portugal na era moderna, diz:

Quanto ao conceito de nobreza, sabe-se que a sociedade era representada pela imagem dos três estados ou ordens, que, grosso modo, ilustrava a naturalidade da hierarquia social (ou seja, esta independia de uma vontade) e relacionava essa hierarquia às funções sociais de cada estado ou ordem e aos seus respectivos privilégios (ou à ausência dos mesmos) – nobreza/guerra, clero/sacerdócio e povo/trabalho. Entre os séculos XVI e XIX, tendo em mente a multiplicação das funções sociais e dos privilégios, o conceito de nobreza sofreu mutações diversas. De forma bastante generalizada, a literatura (tratadistas, juristas, canonistas, entre outros) tendeu a diferenciar diversos graus de nobreza: a chamada nobreza “natural” – hereditária ou generativa, mas confirmada pela monarquia; a nobreza “política” ou “civil” – estabelecida pela tradição, pela ocupação de determinados cargos e por mercês régias específicas; o “estado do meio” – os intermediários entre os “vis”, aqueles que executavam trabalhos manuais e por isso estavam relacionados ao estado ou ordem do povo, e os “limpos”; a “primeira nobreza da corte” – distintos, portanto, da nobreza provinciana pelo local de residência; e os “grandes” – a aristocracia superior que, também estabelecida na corte, era identificada pelos títulos de nobreza mais distintos (duques, marqueses e condes).⁶³

Ale Rocha afirma ainda que “estudos sobre a nobreza portuguesa demonstram que esses graus de nobreza estavam relacionados a diversas instituições da monarquia e/ ou as mercês régias (signos de distinção que normalmente conferiam renda ou pensão aos seus detentores)”.⁶⁴ Com isso, destacando dois graus de nobreza e explanando sobre eles, comenta:

A nobreza natural era composta por aqueles que possuíam os nomes inscritos nos livros de matrículas da casa real (foros de fidalguia específicos), integravam o braço da nobreza nas assembleias de corte, possuíam senhorios (donatários de territórios) e detinham títulos de nobreza (barões, viscondes, condes, marqueses e duques); a nobreza civil comportava os oficiais das câmaras dos principais municípios, os oficiais das tropas pagas (os capitães e

⁶³ ROCHA, Rafael Ale. Câmaras municipais e Ordenanças no estado do Maranhão e Grão-Pará: Constituição de uma elite de poder na Amazônia seiscentista. *Revista História, Goiânia*, vol. 21, n. 1, 2016, p. 92-113.

⁶⁴*Ibidem*, p. 94.

os postos superiores a estes), os cavaleiros de ordem militar (ordens de Cristo, Santiago e Avis) e aqueles que atuavam em diversos outros cargos.⁶⁵

Então, percebemos que esta pesquisa se aproxima dos chamados nobres civis, pois a companhia da nobreza do Grão-Pará tratava-se de uma ordenança intimamente ligada a câmara de Belém, a qual, esta nomeava os participantes daquela. Com isso, Rafael Ale Rocha explica ainda que:

Os oficiais da Câmara e da tropa de ordenança, os chamados “homens bons” ...integravam a chamada a elite “local”. Dentre outras questões, pelo menos três elementos inter-relacionados explicam a construção dessa elite: a representação de sociedade vigente no Antigo Regime português; a legislação régia, que cedia o monopólio dos principais cargos locais de comando e/ ou governo – principalmente os ofícios das câmaras municipais e das ordenanças – aos membros das chamadas “principais” famílias locais ou “nobreza da terra”; e por fim, a atuação dessas famílias na conquista, defesa e/ou na colonização da região.⁶⁶

O Antigo Regime nos trópicos, permitiu a construção gradual de uma elite local que possuía interesses próprios, e que muitas vezes entrava em conflito com os interesses da coroa portuguesa e seus representantes de “fora”. Os procuradores das diversas câmaras municipais não integravam o braço da nobreza nas cortes, que eram “convocados por carta régia”, porém, esse “homens bons” da câmara, “que desde o século XVI se intitulavam ‘nobreza da terra’, elegiam seus próprios procuradores para o braço do povo”.⁶⁷

Analisando especificamente a legislação régia, Ale Rocha destrincha as principais, apresentando:

No que se refere as câmaras e as ordenanças, a legislação régia garantia o oficialato dessas instituições às “principais” ou “mais nobres” famílias locais. Nesse sentido, conforme a legislação: os postos oficiais das ordenanças deveriam ser ocupados pelos “principais das terras” (regimento das ordenanças de 1570); os capitães-mores dessas tropas seriam “os senhores dos lugares” (regimento das ordenanças de 1570) ou as “pessoas da melhor nobreza, cristandade e desinteresse” (alvará de 1709); os eleitores dos oficiais camarários (juiz ordinário, vereador e procurador) deveriam ser os “melhores dos lugares” (ordenações Filipinas de 1603); os eleitores desses cargos seriam os “os mais nobres e da governança da terra” e os eleitos deveriam ser “sem raça alguma” (alvará de 1611); os almotacés seriam “gente nobre e dos melhores da terra na forma da Ordenação”, não poderiam ser eleitos para os demais postos pessoas “que eles ou seus pais fossem, ou houvessem sido oficiais mecânicos”, e caso isso ocorresse, as eleições estariam anuladas (alvará de 1618); e por fim, a governança não poderia ser cedida a “mecânicos, nem peão algum [...] se não nobres das

⁶⁵*Ibidem*, p. 94.

⁶⁶*Ibidem*, p. 93.

⁶⁷*Ibidem*, p. 95.

partes, e qualidades para isso, e filhos de nobre” conforme “a forma de minhas ordenações e leis” (alvará de 1651).⁶⁸

Percebe-se, que o supracitado autor apresenta as leis reais que favoreciam o surgimento e a manutenção dessa elite “local”, afirmando ainda que as ordenanças:

A principal via institucional local para a mobilidade social, ou seja, havia uma distinção importante no que se refere à relação entre os oficiais das ordenanças e os elegíveis para as câmaras. Isso porque os postos desse tipo de tropa eram vitalícios e nos municípios mais distintos e fidalgos somente o oficialato superior da ordenança poderia galgar cargos nas câmaras - capitães mores e sargentos mores, que, normalmente, eram fidalgos da casa real e/ ou cavaleiros de ordem militar. Mas por outro lado, nas câmaras menos distintas atuavam capitães e alferes de ordenança.⁶⁹

Com isso, é demonstrado novamente, a utilização da estratégia de se adentrar em uma companhia como forma de ascensão social no Grão-Pará do período colonial. Seguindo com o interessantíssimo trabalho do historiador Rafael Ale Rocha, o referido afirma sobre essa elite que:

Em síntese, a maior parte dessa oligarquia cristalizou-se na segunda metade do século XVII e não pertencia à antiga fidalguia, mas comportava integrantes do estado do povo que, pela conduta, modo de vida e exercício do governo concelhio, estabeleceu-se nas bordas da nobreza.⁷⁰

É exatamente essa elite, relatada pelo historiador destacado, que se entende, atuava no Grão-Pará na primeira metade do século XVIII, pois Ale Rocha continua:

Da mesma forma, a historiografia sobre as elites do Brasil colonial apresenta, em relação as mais diversas regiões, uma oligarquia bem delimitada e com tendências hereditárias. Apesar de destacar a participação de mestiços em determinadas câmaras do império, Charles Boxer já considerava que no ultramar, como em Portugal, “os vereadores tinham se tornado mais uma oligarquia que se perpetuava no poder, distribuindo os cargos entre eles próprios e seus parentes”.⁷¹

Direcionando as atenções à região recortada por esse estudo, e continuando com a pesquisa de Ale Rocha, este afirma:

No que se refere às câmaras do Estado do Maranhão e Grão-Pará (São Luís, capital da capitania do Maranhão, e Belém, capital da capitania do Pará), inexistem estudos que descrevam detalhadamente os seus ocupantes. Mas é conhecido que, em relação às câmaras de São Luís e Belém, os “homens

⁶⁸*Ibidem*, p. 96.

⁶⁹*Ibidem*, p. 97-98.

⁷⁰*Ibidem*, p. 98.

⁷¹*Ibidem*, p. 98.

bons” solicitaram da monarquia privilégios – especificamente os concedidos, em 1490, à cidade do Porto – em função da atuação na guerra, ocorrida em 1641 e 1644, de expulsão dos Holandeses do Maranhão. O argumento das duas câmaras, referente aos privilégios solicitados na década de 1650 e concedidos pelo monarca no mesmo período, era o dispêndio de vidas e fazendas, por parte das “principais” famílias, nesse conflito. Como veremos, com a aquisição desses privilégios, visavam afastar dos cargos das câmaras de São Luís e Belém aqueles que não integravam um grupo pré-determinado: as famílias que investiram seus sangues e suas fazendas na conquista, restauração e/ ou defesa do Estado.⁷²

Analisando essas elites quase cem anos posteriores, entende-se que os argumentos discursivos para se obter as benesses reais, patentes nas ordenanças, títulos militares, dentre outros eram, pelo menos nos documentos aqui analisados, não muito distantes dos seus antecessores. Dos dez documentos recortados para essa pesquisa, dois são mapas, um da infantaria paga e outro das ordenanças existentes no Grão-Pará na época, seis são documentos em torno dos privilégios existentes para os participantes dessas tropas, desses seis, quatro são sobre inclusão e exclusão da companhia da nobreza dos filhos e netos do Grão-Pará, entre os argumentos, estão ligações com supostos familiares ilustres que provavelmente auxiliaram ou auxiliam a manutenção do domínio português em uma região de fronteira com várias tentativas de invasões, como por exemplo de um “navio estrangeiro que entrou no rio Macapá”⁷³, e que causou certa confusão em torno da mesma companhia na época, que será explorada mais adiante nesta pesquisa. Os outros dois documentos são requerimento de confirmação de patentes da companhia da nobreza.

Além do mais, o próprio historiador Rafael Ale Rocha, nesse mesmo estudo afirma:

Cabe informar que o conflito pelo controle do oficialato das Câmaras e das ordenanças do Estado, envolvendo a nobreza local e as autoridades régias (especialmente os governadores e os ouvidores), perdurará no século XVIII. Como foi observado em outros estudos, por um lado, as Câmaras continuaram a conceituar linhagens da nobreza local com base no controle das duas instituições em questão, no respeito aos privilégios adquiridos e na ideia de que a conquista, a restauração e/ ou a colonização da região foi, em grande parte, realizado às custas dos sangues e das fazendas – sem a recorrência à fazenda real – desses cidadãos ou nobres.⁷⁴

É possível verificar essa continuidade afirmada pelo autor nos documentos da primeira metade do século XVIII no Grão-Pará. Falando especificamente das ordenanças, de onde faziam parte a companhia da nobreza, Rafael Ale Rocha diz:

⁷²*Ibidem*, p. 100.

⁷³ AUH – Pará-Cx. 16, doc. 1513.

⁷⁴ op. cit., p. 109.

Assim como no caso das Câmaras, os ofícios das Ordenanças também foram alvos de disputas entre os “homens bons” e as autoridades régias (principalmente os governadores). A preocupação era a inflação do número de oficiais e, assim, de nobres. Uma denúncia da década de 1670 informava que os governadores do Estado do Maranhão e Grão-Pará costumavam conceder postos da tropa de ordenança aos camarários, seus filhos, genros ou outros parentes para garantir a governabilidade, isto é, quando visavam obter determinadas decisões ou certos favores das câmaras. Assim sendo, conforme tal denuncia, existia uma multiplicidade de cargos desse tipo de tropa, “que me parece são poucos os cipós que há no Estado para os proverem em insígnias se todos os andaram arvorados”. A principal crítica recaía sobre a capacidade dos governadores de “criar” a “nobreza” ou “fidalguia”, uma vez que, sem que houvesse merecimento dos nomeados mais que o “interesse” e a “conveniência” dessas autoridades, a “milícia foi o principal motivo da fidalguia daqueles moradores e perturbação daquele Estado: pois nele se não tem por honrado o que não ocupou, ou ocupa posto.⁷⁵

Percebem-se as ligações íntimas e devido à isso, as tensões entre as câmaras e ordenanças locais com as autoridades régias existentes nessa época. Vejam-se as considerações finais de Rafael Ale Rocha neste seu artigo:

Em síntese, a literatura portuguesa conceituava de forma diferenciada os diversos graus de nobreza então existentes e distinguia, claramente, por meio de mercês e/ou cargos específicos, as elites “local” (a nobreza da terra) e “extralocal” (a nobreza natural e a nobreza civil ou política, ou seja, nobrezas reconhecidas como tais, não apenas na região de sua residência, mas em todos os rincões do império). Embora em posições distintas, tendo em mente as elites locais da América Portuguesa, alguns princípios regulavam as nobrezas dos dois extremos da cadeia hierárquica (nobreza natural e nobreza local): a ideia de que os mais nobres eram os mais capazes servidores; a participação no governo, na administração e em guerras decisivas para o império (a Guerra da Restauração de Portugal, a conquista e a restauração da América Portuguesa); a hereditariedade do prestígio e do status; e, por fim, a clara identificação e delimitação dos seus membros, isto é, o recrudescimento de linhagens específicas (visto que a inflação do número de nobres era uma preocupação latente). Em parte, no que se refere à elite local do Estado do Maranhão e Grão-Pará, o uso difuso ou a apropriação de termos específicos (cidadão, nobreza e, mesmo, fidalguia), o embate entre a elite local e as autoridades régias pelo controle dos cargos (conflito equilibrado pela monarquia) e o respeito aos estigmas de qualidade (limpeza de sangue e defeito mecânico) eram elementos utilizados para tentar consolidar o grupo.⁷⁶

O historiador amazonense destaca os conflitos entre os grupos sociais locais com a mediação da monarquia, situação característica do poder centrífugo da monarquia pluricontinental lusa do Antigo Regime, funcionando nos trópicos. Entretanto, pretende-se apresentar nesse estudo, os conflitos existentes entre os oficiais da câmara e os sujeitos

⁷⁵*Ibidem*, p. 106-107.

⁷⁶*Ibidem*, p. 109-110.

participantes da companhia da nobreza do Grão-Pará, em relação a participação e permanência na dita companhia, como também até mesmo a exclusão desta. Porém, ainda é preciso discorrer sobre as ordenanças existentes no Grão-Pará na primeira metade do século XVIII.

Como se vê, a companhia da nobreza do Grão-Pará fazia parte das ordenanças criadas pelo império marítimo português para compor a vasta máquina administrativa, e com isso auxiliar a governança feita pela casa real. Percebe-se também que os integrantes dessas ordenanças eram selecionados através de critérios estipulados pela própria coroa portuguesa. Então esses sujeitos históricos, através da inclusão na referida companhia, dotavam de símbolos sociais de superioridade em relação aos demais sujeitos locais como já citados anteriormente por esse estudo. Em um trabalho conhecido, o historiador José Eudes Gomes, afirma:

Desde as suas origens mais remotas, tanto no reino como no ultramar, o “serviço d’armas” sempre esteve intimamente ligado ao sistema de concessão régia de mercês, honras, distinções e privilégios que serviu de base de sustentação da “monarquia pluricontinental” portuguesa na modernidade. A expansão colonial africana, asiática e, só mais tarde, brasileira, proporcionou uma excepcional ampliação de recursos, em fontes de rendimentos e ofícios, disponibilizados pela coroa para a remuneração dos vassallos em troca de serviços prestados e vassalagem. Atuando como referencial simbólico de legitimação e representação do poder, nas conquistas ultramarinas lusitanas as “armas” materializaram não somente um mecanismo fundamental de dominação, mas também de conformação, constrangimento e reprodução de valores, atitudes, comportamentos e práticas sociais baseados numa concepção ostensivamente hierárquica de organização social, de matriz corporativa.⁷⁷

O autor explicita que as organizações militares eram feitas através de “configurações particulares”, as quais possuíam uma “elevada importância nos processos de constituição, reconfiguração e reprodução de hierarquias e poderes locais no mundo ultramarino lusitano.”⁷⁸.

Como viu-se anteriormente, foi criada em 1570 o regimento das ordenanças, devido a necessidades históricas portuguesas que não cabe discutir nesse trabalho. Porém, durante o período da Guerra da Restauração portuguesa se deu a criação da terceira linha de tropas do império português moderno. Gomes nos diz:

[...] a Guerra da Restauração exigiu a formação e o deslocamento de forças para combater nas raias fronteiriças castelhanas. Diante dos reduzidos

⁷⁷ op. cit., p. 58-59.

⁷⁸ *Ibidem*, p. 59.

efetivos de tropas permanentes reinóis, do seu elevado índice de deserção e da recusa das ordenanças em servir nas fronteiras, foi criada em 1642 uma nova linha de tropas: as milícias ou terços auxiliares.⁷⁹

Com isso, as três linhas de tropas eram formadas pelas “tropas de primeira linha, também chamadas na documentação da época tropas pagas, tropas regulares ou simplesmente tropas de linha, eram as únicas profissionais, permanentes e pagas”⁸⁰.

Sobre as outros dois tipos de linhas de tropa, Eudes Gomes (ano)explicana:

Diversamente das forças regulares, as milícias e os corpos de ordenanças consistiam em tropas milicianas e de caráter local, isto é, forças formadas entre os próprios moradores dos lugares, que deveriam armar-se e fardar-se às suas próprias expensas e praticar exercícios semanais, sendo mobilizados apenas em caso de necessidade.⁸¹

Analisando a documentação dos mapas das linhas de tropas existentes no Grão-Pará no período analisado, percebe-se a existência das tropas pagas e das ordenanças na região. A inexistência, pelo menos no período analisado, das milícias chama atenção.

Para se compreender melhor as linhas de tropas existentes no período, utiliza-se uma quadro sobre a estrutura militar do Brasil Colônia.

Quadro 1 Estrutura Militar do Brasil Colônia

| | Corpos regulares (tropas pagas ou de linha) | Milícias (corpo de auxiliares) | Ordenanças (corpos irregulares) |
|----------------------------|--|---|--|
| Criação | 1640, em Portugal | 1641, em Portugal | Pelo Regimento de 1548 |
| Características principais | Regular, profissional e paga | Não remunerado e compulsório. Eram armados por conta própria ou por comandantes exercitados e disciplinados. Não são ligados permanentemente à função militar | Forte caráter local. Não recebiam soldo. Permaneciam com suas atividades particulares e só as abandonavam em casos graves, cooperado com o serviço militar. Não possuíam instrução militar |
| Organização | Terços e companhias | Terços e companhias | Regimento das Ordenanças de 1570 e da Provisão de 1574 |
| Comando/hierarquia | Fidalgos de nomeação real | Mestres de campo, coronéis, sargentos-mores, tenentes-coronéis, capitães, tenentes. Os oficiais inferiores eram alferes, sargentos, furriéis, cabos de esquadra, porta-estandartes e tambores | Capitão-mor, sargento-mor, capitão. Os oficiais inferiores eram os alferes, sargentos, furriéis, cabos de esquadra, porta-estandartes e tambores |

⁷⁹*Ibidem*, p. 103.

⁸⁰*Ibidem*, p. 103.

⁸¹*Ibidem*, p. 107.

| | | | |
|--------------|---|---|---|
| Recrutamento | Compulsório, com efetivos vindos do reino e complementados por tropas coloniais | Em bases territoriais, pela população civil. Compostas por homens aptos ao serviço militar (treinados) | População masculina entre 18-60 anos ainda não recrutada pelas duas outras forças, excetuando-se os privilegiados |
| Funções | Diferenciadas em cada região | Além de cooperar com as tropas pagas, elas as substituiriam, caso esses fossem chamados para fora do território | Eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno |

Fonte: Vitor Izecksohn, *Ordenanças, tropas de linha e auxiliares: mapeando os espaços militares luso-brasileiros*.

As ordenanças se caracterizavam pelo forte caráter local, pois eram utilizados em missões e atividades de controle interno.

Analisa-se agora, os mapas existentes no período estudado, que retratam os indivíduos pertencentes as tropas regulares e as ordenanças. Primeiramente, avalia-se o mapa da infantaria paga que se encontrava na praça da capitania de acordo com a mostra geral de 20 de setembro de 1730⁸².

O mapa apresenta cinco companhias de tropas pagas, sendo que duas estão com o posto de capitão vago, as quais estavam sob o comando de Alferes, uma companhia é descrita como do Alferes Ricardo Valente de Oliveira, composta no total por cinquenta praças e a outra companhia é a de artilharia, tendo como maior graduado, o Alferes Da Silva, esta companhia é formada por trinta e quatro praças.⁸³ É sintomático duas das cinco companhias pagas estarem sem um capitão como comandante, pois revela o controle maior por parte da coroa portuguesa nas distribuições das mais altas patentes nesse tipo de tropa no Grão-Pará da primeira metade do século XVIII.

As outras três companhias possuem as vagas de capitão preenchidas e possuem ao todo cento e setenta e sete praças, distribuídas da seguinte forma: sessenta praças sob o comando do capitão Diogo Pinto, cinquenta e oito praças sob o comando do capitão João Pais do Amaral e a última formada por cinquenta e nove praças, também tendo um capitão como comandante. Ao todo, de acordo com o mapa, juntando as cinco companhias, as tropas pagas na Capitania do Pará eram formadas por duzentas e sessenta e uma praças.

É interessante notar também, que os indivíduos graduados com patentes como Alferes, Sargentos, e Tambores, eram, destacados do restante dos indivíduos que compunham a lista das companhias.

⁸² AHU—Pará—Cx. 12, doc. 1141.

⁸³ *Idem*

O mapa apresenta também, as ocupações nas localidades e as situações de alguns desses sujeitos na capitania. As ocupações aparecem, além de compor as tropas de guerra, nas “obras de sua majestade”, “fortim da Barra”, “casa forte do Guamá”, “fortaleza da Barra”, “presídio de Macapá”, “presídio das salinas”, “casa forte do Rio Negro”, “fortaleza dos tapajos”. Em relação às situações sociais desses sujeitos, alguns se encontram presos, outros doentes e outros fugidos. É interessante notar que mesmo em tropas pagas, ocorriam as fugas dessas personagens⁸⁴.

Porém, além desses indivíduos fugidos, aparecem também, sujeitos que estariam “nas ordenanças”, e isso é interessante notar, pois apesar de serem poucos sujeitos por companhia, no máximo dois, ocorria uma ligação entre esses dois tipos de linhas de tropas, o que oficialmente não poderia ocorrer, já que para pertencer a uma ordenança, os indivíduos não poderiam estar ocupando lugar em nenhuma das outras linhas de tropas existentes.

Essas cinco companhias pagas, formadas por duzentos e sessenta e uma praças poderiam ajudar a revelar a importância dada pela coroa portuguesa para a região do Grão-Pará na primeira metade do século dezoito, região fronteira que sofria e ainda viria a sofrer com constantes tentativas de invasões por parte de outros impérios. Mas para isso, seria importante buscar os números das tropas pagas de outras localidades, para se utilizar como um comparativo com os do período aqui destacado, o que se espera é que essa questão ainda seja objeto de pesquisa dos estudiosos da história da Amazônia Colonial.

Entretanto, esse mapa ainda apresenta outras situações singulares. De acordo com a descrição do documento, por motivos óbvios deveria constar apenas as listas das tropas pagas, porém não é o que ocorre. O documento apresenta ainda outras companhias que apesar de constarem no mapa, não estão inscritas como tropas pagas. Na verdade, as cinco tropas pagas listadas no “índice” do documento, são as últimas a serem apresentadas. Antes delas, aparecem outras oito companhias que são destrinchadas no mapa.

A primeira é a companhia do capitão Sardinha, que tem como graduados um alferes, dois sargentos, dois tambores e dois cabos de “esquadra”, além de quarenta e oito soldados. Na descrição dos serviços prestados por esses indivíduos estão “escoltas”, “fortaleza de Itapecurú”, forte do “iguará” e “no Piauy com baixa no soldo”⁸⁵.

A segunda companhia é a do capitão Lourenço da Silva, que possui como graduados um alferes, dois sargentos e dois cabos de esquadra, possui também sessenta soldados. Nenhum serviço é descrito na lista dessa companhia.

⁸⁴ *Ibidem*, s/p

⁸⁵ *op cit*, s/p

A terceira é a companhia do capitão Manoel da Costa Dias, que se apresenta da seguinte forma; um alferes, dois sargentos e dois cabos de esquadra mais sessenta e quatro soldados, também nenhum serviço é detalhado nessa lista.

A quarta é a companhia do capitão Sebastião da Silva, que é formada por um alferes, dois sargentos, um ajudante, um tambor e dois cabos de esquadra, mais quarenta e sete soldados. Os serviços especificados para esta companhia, de acordo com o documento são; “fortaleza da barra”, além de “ausente” e “preso”.

A quinta companhia é a do capitão de Castilho Branco, infelizmente não se conseguiu identificar o primeiro nome do comandante dessa companhia. Ela era formada por um alferes, dois sargentos, um tambor, e dois cabos de esquadra, sendo que um deles, pelo sobrenome, que é idêntico ao do capitão Castilho Branco, provavelmente é um parente próximo, talvez irmão dele. Ela possui ao total quarenta e cinco indivíduos, e os serviços destacados na lista são “no Pará”, “no Iguará” “no Itapecurú”, “incapaz”.

A sexta companhia é a do capitão Francisco da Silva Barboza, possui um alferes, dois sargentos, dois cabos de esquadra e um tambor, além de cinquenta soldados listados, os serviços prestados por essa companhia foram “na casa do dízimo”, “fortaleza de Itapecurú”, “no Marudá”, “armeyrodel Rey”, “nas minas”, além de “ausente” e “incapaz”.

A sétima companhia parece estar deslocada, pois é uma lista de ordenança do capitão Sebastião da Cunha Souto Mayor, formada por um alferes, dois sargentos e dois cabos de esquadra e mais sessenta e seis soldados. Os serviços não foram apresentados para essa companhia.

A oitava companhia é bastante singular, pois aparenta ser uma lista dos “cidadãos” da cidade de Belém, feita por um levantamento em 15 de Julho de 1730, ou seja, pouco mais de dois meses antes do levantamento do mapa oficial das tropas pagas e das ordenanças, incluindo a dos cidadãos que se destacará posteriormente, feita, como dissemos, em 20 de Setembro de 1730. Ela é formada por setenta e quatro nomes, sem nenhum serviço apresentado. Fazendo uma comparação com a lista da companhia dos “cidadãos” da cidade de Belém, além da lista dos filhos e netos dos “cidadãos” não se conseguiu encontrar nenhum nome em comum entre essas listas, e ainda existe outra diferença, a lista dessas ordenanças se apresenta com um número maior de sujeitos em relação a essa oitava companhia, se essa oitava companhia é mesmo uma lista dos “cidadãos” de Belém, por que ela aumentou de sessenta e quatro nomes para mais de cem em pouco mais de dois meses? E por que ela mudou radicalmente nesse período? Infelizmente até agora há apenas dúvidas.

É interessante notar que as documentações disponíveis para os pesquisadores nem sempre se apresentam da forma que se espera, e essa situação, pode as vezes suscitar mais dúvidas que possíveis caminhos.

O mapa das ordenanças que se encontravam na capitania do Pará foi elaborado no mesmo dia que o mapa das tropas pagas, ou seja, no dia vinte de setembro de mil setecentos e trinta. Ao todo eram sete ordenanças existentes, divididas em lista dos cidadãos da cidade de Belém, lista dos filhos e netos dos cidadãos, lista dos privilegiados, lista da companhia do capitão Xavier de Souza, lista da companhia do capitão Manuel de Moraes, lista da companhia do capitão João Furtado de Vasconcelos e lista da companhia do capitão Josepe Fernandes de Araújo. Somavam, portanto, quatrocentos e noventa e dois indivíduos que compunham as ordenanças na época⁸⁶.

As ordenanças possuíam então, duas companhias a mais que as tropas pagas, se não se considerar as outras oito que se encontram no documento das tropas pagas. Em comparação com as tropas pagas, o número de indivíduos nas ordenanças eram quase o dobro. Existia a ligação parental entre três companhias: a dos cidadãos e a dos filhos e netos dos cidadãos e as dos privilegiados. Sobre a existência dessa última, Rafael Ale Rocha explanando sobre a carta régia que a criou, diz:

[...] ordenava a criação da companhia de ordenança dos privilegiados para nela alistar os "filhos dos nobres", pois esses se recusavam a atuar como soldados nas companhias comuns, o que, como pontuamos, era um dos privilégios concedidos pelo monarca aos camarários em 1655.⁸⁷

Então, a ligação parental entre elas é uma reveladora característica da essência hereditária desses grupos.

As ordenanças estavam divididas assim: cento e um indivíduos na lista da companhia dos “cidadãos” da cidade de Belém, cem na lista da companhia dos filhos e netos dos cidadãos, sessenta e quatro na lista da companhia dos privilegiados, cinquenta e dois na lista da companhia do capitão Xavier de Souza Ataíde, setenta e seis na lista da companhia do capitão Manuel de Moraes, quarenta e dois na lista da companhia do capitão João Furtado de Vasconcelos e cinquenta e sete na lista da companhia do capitão Josepe Fernandes de Araújo.

A lista dos “cidadãos” da cidade de Belém, como afirmado, era formada por cento e um sujeitos. Estudos sobre a população de Belém nesse período, poderiam ajudar a entender melhor o significado desses poucos mais de cem indivíduos em relação aos resto dos

⁸⁶ AHU—Pará—Cx. 12, doc. 1142.

⁸⁷ op. cit., p. 104.

moradores da cidade. Dados esses, que atualmente não estão disponíveis, entretanto, comparando com a lista dos filhos e netos, nota-se que a diferença é de apenas um indivíduo. Isso pode sugerir um controle rigoroso em relação aos indivíduos que adentravam nessas desejadas listas. Além disso, acho que se pode sugerir também, devido aos conflitos para entrar e se manter nessas listas, que serão estudadas mais tarde, e também pelas diferenças de parentes entre uma lista e outra, que nem todo filho dos cidadãos estaria apto a fazer parte da lista dos filhos e netos. Utilizando duas famílias como exemplo, a Maciel Parente e a Oliveira Pantoja identifica-se essa diferença, pois dois nomes da primeira família aparecem na lista dos cidadãos, o Vital Maciel Parente e o Dionízio Maciel Parente, porém, na lista dos filhos e netos, apenas o nome de Antônio Maciel Parente está presente. Entretanto, na outra família citada, isso não ocorre. Dois nomes aparecem na lista dos cidadãos, o de Manoel de Oliveira Pantoja e o de Luiz de Oliveira Pantoja, já na companhia dos filhos e netos, costa o nome de seis parentes desses indivíduos, a saber, Francisco de Oliveira Pantoja, Antônio de Oliveira Pantoja, Alvaro de Oliveira Pantoja, Gerônimo de Oliveira Pantoja, Josepe de Oliveira Pantoja e Manoel de Oliveira Pantoja, que se entende ser um indivíduo diferente do qual aparece na lista dos cidadãos. Sugere-se aqui, que os Oliveira Pantoja possuíam uma maior facilidade para incluir seus parentes nas companhias de “nobres” em comparação com os Maciel Parente.

A diferença entre essas famílias não se apresenta apenas nestas duas listas, pois na companhia dos privilegiados, aqueles que não participavam de campanhas militares, surge apenas o nome de Josepe de Oliveira Pantoja e nenhum dos Maciel Parente. Esta situação sugere que o controle por parte das elites locais sobre essas companhias nobres, era rígido até mesmo para aqueles que delas já participavam, e isso gerou conflitos que acabaram chegando em Portugal, assunto estudado no terceiro capítulo deste trabalho.

As outras quatro companhias se apresentam assim: a companhia do capitão Xavier de Souza Ataíde possuía um alferes, dois sargentos e um cabo de esquadra; a companhia do capitão Manuel de Moraes possuía um alferes, um sargento e dois cabos de esquadra; na companhia do capitão João Furtado existiam, um alferes, dois sargentos e um cabo de esquadra e a companhia do capitão Josepe Fernandes de Araújo era formada por um alferes, um sargento e um cabo de esquadra. Aparentemente sem grandes ligações com os sujeitos “nobres” das outras companhias.

Talvez fosse necessário uma visita ao acervo de Belém para tentar conseguir mais informações sobre esses capitães para uma melhor avaliação de quem eram e porque

ocupavam tais cargos, situação que foge do arcabouço documental separado para esta pesquisa.

Entretanto, as disputas reveladas pela documentação do Projeto Resgate envolvendo as companhias dos cidadãos e dos filhos dos cidadãos, parecem ser de excelente valia para as pretensões deste estudo

3 CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE A COMPANHIA DA NOBREZADA CIDADE DE BELÉM, OS OFICIAIS DA CÂMARA DA CIDADE DE BELÉM E OS GOVERNADORES DO GRÃO-PARÁ

Como demonstrado até aqui, as estratégias para ascender na sociedade colonial nos domínios portugueses eram diversificadas. Alianças familiares estratégicas, acumulação de terras e aquisição de escravos, estavam entre as várias formas que os sujeitos utilizavam para conseguir mudar seu status social, através da participação de grupos distintos próprios da chamada elite da terra.

Entre esses grupos, os cargos de oficiais da câmara e as ordenanças existentes na cidade de Belém, protagonizaram embates que, devido a singularidade da região, que respondia diretamente aos europeus, chegaram à pátria mãe. A mediação feita pelo Conselho Ultramarino entre esses grupos, poderia representar o fim da contenda, o que obviamente, na prática, nem sempre acontecia. No entanto, a documentação disponível não permite analisar mais profundamente esses duelos. O restante da documentação separada para esta pesquisa, será usada para as análises desses conflitos.

A primeira utilizada é um requerimento de seis de fevereiro de mil setecentos e trinta e quatro, ou seja, quatro anos depois do mapa levantado em mil setecentos e trinta, para o rei Dom João V, do capitão da ordenança com seu nome, João Furtado de Vasconcelos. Nesse requerimento, o capitão solicita ao rei para que os privilégios dos soldados alistados na companhia de nobreza dos filhos e netos dos cidadãos da cidade de Belém fosse mantido. É interessante notar que o capitão da menor companhia em números de soldados, pois sua companhia possuía quarenta e dois soldados, enquanto a segunda menor possuía dez soldados a mais e as duas maiores possuíam cento e um e cem participantes, ou seja, mais que o dobro da companhia do capitão Furtado de Vasconcelos, quatro anos depois tenha se tornado o capitão da segunda maior ordenança, pois no seu requerimento, o mesmo se apresentado como capitão de nobreza da companhia dos filhos e netos, com patente confirmada pelo rei⁸⁸, porém na descrição da companhia de mil setecentos e trinta, quem consta como comandante é o capitão Antonio Ferreira Ribeyro. Isso sugere uma mobilidade grande entre esses sujeitos, mesmo em pouco tempo, principalmente do capitão Vasconcelos, que como veremos mais a frente, obteve outra promoção.

⁸⁸ AHU—Pará—Cx. 16, doc. 1480

Porém, o que se destaca nesse curto requerimento é o motivo de sua composição: o capitão suplica ao rei para que se permaneçam os privilégios, que como já estudados, eram dados aos cidadãos da cidade do Porto, dos soldados alistados na companhia, pois os oficiais da Câmara pediram ao rei a extinção da companhia, devido aos governadores, obrigarem as companhias, nas quais seus filhos estavam alistados, a entrar e sair de “goama” juntamente com outras ordenanças “compostas de mecânicos”. Ao que parece, houve um desentendimento entre os oficiais da câmara e os governadores, que levou ao pedido da extinção desta ordenança, pelos primeiros, fazendo com que o capitão Vasconcelos redigisse o requerimento.

Em seus argumentos, o capitão afirma que possuíam o desejo de continuarem no “serviço de vossa majestade” da “defesa da coroa de vossa majestade” e “como tão bem a da nossa patria”, lembrou ao rei os serviços de seus “progenitores”, pois trazia “na lembrança aquelle bom exemplo que nos deyxarão nossos antepassados”. Com isso, o capitão explica que sua companhia é para a “invazão de inimigos” e pede que sua companhia não fique de “goarda”, pois “este exercicio só devem ter aquellas ordenanças sem privilegios”. O capitão finaliza questionando se os “filhos do Porto” “tenham tal exercicio” e afirma esperar uma providencia do rei de acordo com a “imteyreza que costuma”⁸⁹.

Vê-se, nesse documento, o conflito triplo entre alguns entes formadores da elite local, os governadores, que aparentemente estavam utilizando essas “companhias nobres” juntamente com outras ordenanças que possuíam trabalhadores braçais, e isso feria a estrutura social hierarquizante existente na época, pelo menos para os participantes destas companhias privilegiadas, que por tal “desonra” ocasionou a intervenção dos oficiais da câmara de Belém que radicalizando, pedindo a extinção da companhia dos filhos e netos, fazendo com que o seu comandante, apelasse ao rei para que ele atuasse como mediador da causa, utilizando os argumentos dos feitos dos seus antepassados para a conquista e manutenção do território.

Outro documento esclarece um pouco mais esta situação que chegou ao ponto do pedido da extinção da companhia dos filhos e netos pelos oficiais da câmara de Belém. Trata-se de uma carta feita pelo então governador e capitão-general do Maranhão, José da Serra, para o rei Dom João V de trinta e um de Julho de mil novecentos e trinta e quatro, dando explicações sobre a provisão de onze de Janeiro do mesmo ano, que destituía a companhia da nobreza dos filhos e netos da cidade de Belém⁹⁰. Então, menos de um mês depois dessa provisão, o capitão da companhia, João Furtado de Vasconcelos, enviou o requerimento

⁸⁹ *Idem*

⁹⁰ AHU—Pará—Cx. 16, doc. 1513

destacado a pouco. Com isso, o Conselho Ultramarino determina ao governador, sendo ele o coronel da ordenança, que apresente seu parecer sobre a questão aqui tratada.

Percebe-se que, desde a provisão em Janeiro, até a resposta do governador ao conselho do ultramar, não se passaram sete meses, destacando que, mesmo em uma época quando os deslocamentos eram por mar e com auxílio de forças naturais, as comunicações entre o império e seu domínio na região atual da Amazônia Brasileira eram relativamente rápidas.

Esta documentação é formada pela carta do governador e capitão-general do Maranhão e também por um anexo, que é um ofício no qual se encontra o pedido do Conselho Ultramarino em nome do Rei, para um parecer do governador sobre o caso, pois, ao que parece, o mesmo conselho achou por bem pedir a opinião do governador antes de definir seu próprio parecer.

Na carta do governador Jose da Serra, ele revela que os oficiais da câmara de Belém fizeram uma representação através de uma carta ao rei em vinte e cinco de setembro de mil setecentos e trinta e três pedindo a extinção da companhia dos filhos e netos da cidade, três meses antes do requerimento do capitão Furtado de Vasconcelos. O governador revela também, que o atrito com os oficiais da câmara de Belém ocorreu entre esses e o governador João da Maya da Gama, dando uma possível explicação para o pedido da opinião do governador feita por parte do conselho Ultramarino na época, pois sendo outro o atual governador, e o mesmo nascido na terra, o parecer poderia dar ares de imparcialidade.

Jose da Serra relata os argumentos dos camarários da cidade, apresentado uma a uma as queixas dos mesmos. As queixas reveladas foram que o governador Maya da Gama teria obrigado os filhos dos cidadãos a ficarem de guarda, sendo sentinelas de presos e embarcações e também a se deslocarem para auxiliar portos menores que o de Belém, assim diz o governador Jose da Serra; “dittos seus filhos a entrarem de guarda, fazerem centinellasaprezos, guardarem embarcações e assistirem a outros portos demenos conta”, sendo assim, devido eles terem esses “empregos”, mesmo possuindo os privilégios por serem “cidadãos”, os oficiais da câmara da cidade pediram a extinção da companhia para o rei Dom João V.

Para dar seu parecer nesta questão, o governador afirma que com o zelo que tem pela cidade que nasceu, e “com-atenção ao lugar q.` occupodecoronel da ordenança, e com a sinceridade q.` devo tratar como vassalo de sua majestade” afirmou que essas trabalhos não são indignos para os “nobres”. Assim afirmou o governador: “Digo q.`entrarem de guarda,

fazerem centinellas estes filhos dos cidadãos não são empregos em q.̀percas foro da nobreza”⁹¹.

O capitão-general continua, afirmando que as milícias compostas por seus progenitores era incomparavelmente mais ilustre que a dos filhos e netos e mesmo assim trabalharam “pegando nas forquilhas” e nunca “fizeram representação a sua majestade”. O governador cita ainda um evento que ocorreu no “Rio Macapá”, onde o rei ordenou que “duas canoas armadas” fossem fazer o reconhecimento da nação invasora, olhando sua “qualidade” e “forças”. Nessa ocasião, não existiu privilégio que “livrassem a seos filhos de entrarem de guarda” pois a praça teria ficado “sem soldados”⁹².

Continuando com suas argumentações, o governador muda de foco e parte para desqualificar o discurso dos queixantes a respeito das “inzenções” afirmadas pelo próprio rei em uma carta de quinze de dezembro de mil setecentos e onze, a qual os camareiros, de acordo com o governador, destacaram em sua missiva, relembrando um suposto episódio ocorrido em Roma, afirma que a mesma foi defendida por seus soldados as suas custas e a “custa de entrarem de guarda tres, quatro meses” antes mesmo de existirem soldados com soldo. Depois disso, Jose da Serra ataca firmemente explanando que “não querem estes cidadãos que seus filhos defendam a patria”, e que estariam mais dispostos para ocupação das “canoas do sertão”.

Ele cita ainda o capítulo dezoito do governo geral do estado, onde o rei afirma que “todos os moradores estejam alistados em ordenança e obrigados atterem armas e munições na forma do regimento q.̀o sereníssimo rey Dom Sebastião mandou fazer as-ordenanças”⁹³. Retornando a questão da invasão do navio estrangeiro “no Macapá”, o governador acusa os oficiais da câmara de não obedecerem, pelo menos como deveriam no regimento do rei Sebastião, pois quando foram chamados a contribuir com seus armamentos neste episódio, de acordo com Jose da Serra, teriam enviados “quatro ou cinco somente” e que todos eram “incapazes de servirem”.

Ainda afirma, o governador, os oficiais da câmara deviam queixar a si próprios em relação a não guardar a imunidade de seus privilégios, pois para a legitimação dos seus privilégios, os camarários “são os primeyros q.̀os não observa”.

Jose da Serra (ano) dá outro exemplo da suposta má vontade dos camarários, dizendo que “hum dos juizes da câmara passada, não quis pegar na vara de almotacé nos meses que

⁹¹ *Idem*

⁹² *Ibidem*

⁹³ *Op.cit.*

lhe pertencião”, para repassar para um filho seu de tão pouca idade, que de acordo com o governador, servia de escândalo para o império português, pois colocaram o governo da república nas mãos de ‘hum menino’.

Ainda em seu duro parecer, o governador diz que os próprios oficiais da câmara deixam preteridos seus filhos para “acomodarem no governo da república a sujeitos estranhos” que seriam inaptos para tais serviços. Acusa ainda os juizes das câmaras de possuírem uma “estranhavel falsidade”, pois com a multidão dos “izentos”, se desvaloriza os privilégios e com isso, “ficão as companhias da ordenanças destituídas das pessoas que nelas podião servir na falta dos militares” e que devido a essa prática de introduzir esses sujeitos inaptos, as ordenanças acabariam, porque os camarários possuíam um “total desprezo” pelas “reais ordens” e preferiam fazer as coisas através de “subornos como hepublico e notorio nesta cidade”. Afirma que todos os esforços dessas elites locais em relação a diligência sobre seus privilégios eram, na verdade, meramente para não “pegar armas, nem ainda nas mostras gerais” e que isso era a principal causa dos oficiais pedirem a extinção da companhia da nobreza dos filhos e netos dos cidadãos.

Finalmente, o governador e capitão-general do Maranhão e Grão-Pará Jose da Serra emite seu parecer, afirma que “não só se deve conservar a dita companhia da nobreza, mas tão bem fazerem-se observar as determinações de sua majestade”, para que esses sujeitos possam estar “promptos a defenderem a patria em alguainvazão inimiga”.

É importante destacar, que apesar de na descrição do documento, que aparece como identificador do texto no projeto resgate, afirmar que a carta é deste governador aqui tratado, e que foi produzida no dia trinta e um de julho de mil setecentos e trinta e quatro, na assinatura do mesmo, a data é descrita como doze de Julho do mesmo ano. E também, apesar do documento representar o parecer de um governador, a assinatura não parece ser do governador Jose da Serra. Entretanto, como não se conseguiu identificar a assinatura da carta, interpretou-se o documento de acordo com o resumo no identificador do projeto resgate.

Com isso, se entende esse episódio do pedido da extinção da companhia da nobreza dos filhos e netos dos cidadãos da cidade de Belém do Grão-Pará como um bom exemplo dos embates envolvendo os sujeitos que participavam da elite local, pelo menos de parte dessa elite aqui destacada e analisada. Como apresentado anteriormente, os conflitos de interesses entre os governadores e os camarários pelas vagas das ordenanças e, conseqüentemente, por um maior controle regional, aqui se apresentam de forma transparente, as acusações mútuas e suas respectivas defesas perante o Conselho Ultramarino representam de um lado e de outro, as estratégias traçadas internamente por esses indivíduos em um governo que não apenas

permitia tais singularidades, mas como também as criara na tentativa de governar suas extensas áreas territoriais.

Porém, neste mesmo exemplo, surge o requerimento de um capitão incluído na ordenança em cheque, que resolveu participar do embate. Provavelmente com pouco tempo no comando da companhia, pois como dito anteriormente, quatro anos antes era capitão de outra ordenança, seu pedido parece divergir das duas forças em destaque, pois solicitando ao rei antes mesmo do parecer do governador, que seus privilégios fossem mantidos, entendeu-se que João Furtado de Vasconcelos toma posição contrária a dos camarários, que solicitaram o fim da companhia como forma de protesto sobre os serviços em que vinha sendo empregado a mesma pelo governo local. Já em relação ao parecer do governador Jose da Serra, em seu requerimento, o capitão destaca os serviços prestados à coroa por seus antepassados e o mesmo desejo existente por seus comandados, para tentar convencer o rei a tomar partido favorável a si. O capitão de nobreza opta por argumentos positivos sobre a companhia, contrariamente ao pedido/parecer de manutenção da companhia feita pelo governador, que como se viu, foi recheada de críticas pesadas aos oficiais mas também à “qualidade” dos soldados que integravam a companhia dos filhos e netos.

Entendeu-se que nesse caso, se apresentam três interesses distintos, a do governador Jose da Serra, que se posicionou favorável ao seu antecessor na forma como utilizar a ordenança; a dos oficiais da câmara de Belém, pedindo por protesto o fim da companhia e a do capitão João Furtado de Vasconcelos, comandante da companhia da nobreza dos filhos e netos dos cidadãos de Belém, que estava no centro de uma polêmica local que já ocorria há pelo menos dois anos e que acabou se expandindo para além mar.

Outra documentação que envolve a companhia é um requerimento de três de Janeiro de mil setecentos e trinta e cinco, produzida por Miguel Lopes Ferreira para o rei Dom João V, solicitando que ele e seus filhos fossem alistados na companhia da nobreza, por serem descendentes diretos de uma linhagem nobre⁹⁴.

Trata-se na verdade dos autos de um processo longo com mais de cento e vinte páginas, iniciado aparentemente no ano de mil setecentos e vinte e nove. O documento apresenta um complexo e, talvez, completo exemplo de um processo civil da primeira metade do século XVIII. A fonte apresenta os autos com, despachos, certidões, portarias, sentença de justificação, “aggravo”, vários termos, como “termo de vista” e termo de requerimento de audiência, “appelação”, embargos, petições, provisões, reconhecimentos, cartas-patente,

⁹⁴ AHU—Pará—Cx. 17, doc. 1580.

publicação, réplica, rol de testemunhas, resposta, sentença e outros substantivos jurídicos da época que não conseguimos transcrever com relativa precisão.

Chega-se à conclusão de que esse é um documento que ultrapassa bastante os intentos deste trabalho, não apenas por seu extenso tamanho, mas também porque seriam necessários para uma boa interpretação de seu conteúdo, conhecimentos mais aprofundados sobre a práxis do sistema jurídico colonial português e como isso era feito nas regiões das possessões ultramarinas, incluindo a da Amazônia colonial.

Entretanto, esse enorme e longo processo se deu devido aos embates entre os oficiais da câmara de Belém e um morador local em torno da companhia da nobreza dos filhos e netos da cidade, e é nesse ponto que se focará agora.

Miguel Lopes Ferreira era um ferreiro, ou ex ferreiro, que não foi admitido pelos oficiais da câmara, como apto para pertencer as companhias de nobres de Belém. E quais foram os argumentos dos camarários para a proibição? Basicamente, acusaram Miguel de possuir profissão mecânica. Mas, o caso parece ser bem mais complexo, tudo indica que, no início da contenda, Lopes Ferreira obteve parecer real favorável sobre seu caso, indicando que já havia sido impedido pelos camarários antes da apelação ao rei, porém, mesmo depois da sentença favorável obtida, os oficiais da câmara “recorreram” ao Conselho Ultramarino e seu caso acabou “travado”, demorando muito mais tempo para se resolver. É interessante notar que os camarários de Belém possuíam um interesse em não permitir a entrada de Miguel no seletivo grupo, indicando que talvez, ele não se encontrasse entre os favoráveis desses sujeitos. Porém, o pedido se transforma em um processo que envolve testemunhas, escrivão, ouvidor geral, várias páginas e muita tinta.

As súplicas de Miguel ao rei seguem a estratégia de enaltecer supostos antepassados, principalmente seu bisavô e avô, ambos “conquistadores” que auxiliaram a coroa portuguesa na conquista e manutenção da região. Diz o documento que ele merecia a honra “por ter sido neto legítimo de George Loppes Gracia (Garcia)”, além disso o mesmo dizia ser parente de um exalmotacer da infantaria paga. Porém, os camarários se opondo, atacaram, afirmando que Miguel ainda exercia a profissão de ferreiro e com isso perderia o foro de “nobreza”. Então, em uma provisão feita em Belém em mil setecentos e trinta e dois, e que aparenta ser de autoridades do governo local, está escrito “este ferreiro de quem a camara se queixa, não há duvidas q` as escondidas uza ainda do officio, suposto não com a pessoa, nem com logea aberta, como vossa majestade se serve supor nesta provisão. Mas entretém oficiais e forja no seu quintal, por cujo motivo. Me parece q.`acamara tem rezão”. Ao que parece, Miguel sabendo de sua condição de “mecânico”, e que justamente por isso não poderia assumir

cadeira na companhia de nobres, sobrevivia as escondidas com uma oficina “secreta” no fundo de sua casa. Porém em sua defesa, alegou que seus “muitos escravos” que ocupavam a oficina e não ele próprio.

Mas, essas autoridades de Belém que analisam o caso para enviar seu parecer ao rei, continuam a construí-lo e agora voltam-se suas atenções aos camarários, dizendo que “asimella[esuvece?] praticado sempre; como movida de parcialidade e de odio o pertende fazer agora”. Apesar de concluírem que no caso de Miguel, os oficiais da câmara de Belém estavam com a razão, isso não foi o suficiente para essas autoridades não tecerem pesadas críticas aos juízes camarários. Percebemos nesse caso, novamente três forças duelando entre si para aumentar seus cabedais de influência e poder no Grão-Pará da primeira metade do século XVIII.

Em suas estratégias, os oficiais camarários arrumaram duas testemunhas que se supõe serem participantes de ordenanças da época, trata-se de Barbosa Martírio e o sargento Antonio Ferreyra Ribeyro, para “capacitando este [?] para assignarem por serem opostos ao suplicante”, com isso, Miguel aparentemente conseguiu seis testemunhas, todas residentes em Belém que compareceram ao ouvidor geral e que, as que conseguimos transcrever com pouca precisão, parecem reconhecer os antepassados do suplicante e lembravam de suas convivências com os oficiais da câmara. Assim parece transcorrer os autos do processo, com a mediação do ouvidor geral de Belém, ouvindo e analisando as testemunhas arroladas para o caso.

Com a enormidade do processo, com opiniões contrárias e a favor do caso de Miguel contra os camarários ou vice-versa, com todo o pesado transcorrer jurídico ocorrido, e devido a existência de alguns documentos dotados de pouca qualidade no sentido da sua preservação, e também por não ter analisado o documento da forma que ele necessita, coisa que esperamos fazer futuramente, não se conseguiu chegar a uma conclusão sobre a situação final de Miguel, se conseguiu entrar, colocar seus filhos e principalmente, permanecer na companhia dos filhos e netos dos cidadãos da cidade de Belém.

Obteve-se, contudo, uma documentação de algum tempo depois que retornava ao caso de Miguel. Trata-se de uma certidão de vinte e três de Setembro de mil setecentos e trinta e cinco escrita por Manuel Barbosa Martins⁹⁵, na qual o referido afirma que, exercendo o cargo de procurador da câmara da cidade de Belém, no ano de mil setecentos e trinta, não teve notícia sobre uma carta que excluía Miguel Lopes Ferreira da companhia da nobreza da

⁹⁵ AHU—Pará—Cx. 18, doc. 1676.

cidade. Esse documento, ao contrário dos autos do processo, é bem simples e curto, apenas duas páginas pouco escritas, mas que dizem um pouco mais sobre o caso.

Mesmo depois de mais de cinco anos do início da epopeia jurídica de Miguel, seu caso ainda parece levantar debates e discussões que resultam em explicações para o Conselho Ultramarino. Nesse caso, buscaram o homem que na época estava à frente de um poderoso cargo da câmara para se pronunciar sobre a situação de anos antes envolvendo o suplicante, homem esse que muito provavelmente não estava mais locado no cargo. Mas, a informação que temos agora é que o procurador não teria “notícia alguma” sobre a exclusão de Miguel. Pode-se considerar com isso que Miguel teria vencido a luta contra os camarários, e que agora seria ele e seus filhos participantes da nobreza de Belém? Talvez sim, mas com certeza o que chama a atenção é que Manuel Barbosa Martins parece tentar se isentar de um possível erro, pelo menos no entendimento do Conselho, cometido cinco anos antes no caso Miguel, afirmando para o mesmo Conselho Ultramarino que não participava de tal ato.

Esse caso traz mais reflexões sobre as relações sociais entre as elites da terra paraense da primeira metade do século dezoito, e demonstra que essas relações eram bem complexas e cheias de vias individuais que se entrelaçavam na administração colonial portuguesa que criara o palco para essas apresentações.

Agora utilizar-se-á um requerimento de dez de maio de mil setecentos e quarenta e três de Francisco de Sequeira e Queirós, para o rei Dom João V, solicitando a confirmação de patente no posto de capitão da companhia na nobreza da cidade de Belém⁹⁶. Nesse documento existe um anexo, a carta patente redigida por José da Fonseca, que era secretário de estado na época, em nome do governador e capitão general do Maranhão e Grão-Pará João de Abreu de Castelo Branco, membro “do conselho de sua magestade”, conforme texto da carta patente.

A primeira informação interessante desse documento é que surge um nome já conhecido por nós, trata-se de João Furtado de Vasconcellos, o Capitão da companhia dos filhos e netos, que redigiu ao rei o requerimento para a manutenção dos privilégios de sua companhia. Como vimos, esse capitão havia se transferido da companhia nobre com o seu nome, com menos de cinquenta integrantes, para a segunda em números de participantes, com cem indivíduos. Agora, mais uma vez o capitão Furtado de Vasconcelos é promovido, dessa vez ocorre novamente sua transferência, porém ocorre também a consequente promoção de patente.

⁹⁶ AHU—Pará—Cx. 25, doc. 2407.

É este fato que faz com que Francisco de Sequeira e Queirós solicite sua promoção a capitão, pois surge a vaga deixada por Furtado de Vasconcellos. O documento afirma que o requerente solicita a confirmação da patente de capitão da companhia da nobreza de Belém porque “vagou, pella passagem, q delle fez João Furtado de Vasconcellos, a sargento mor das ordenanças daquela cappitania”.

O documento não especifica qual seria essa ordenança, descrevendo apenas como “companhia da nobreza” ou o posto requerido de “capitão de nobreza”, porém, se entendermos que mesmo depois de quase dez anos depois do requerimento do capitão Furtado de Vasconcellos intervindo por sua companhia, ele ainda era capitão da companhia dos filhos e netos, pode-se supor então que a vaga que surgiu era da mesma ordenança.

Isso sugere que existia não apenas o controle, por parte do governador, que era o coronel das ordenanças, para as altas patentes das específicas ordenanças, mas também para patentes que geriam as ordenanças como um todo, como aqui no caso de João Furtado de Vasconcellos, cabendo ao rei, como explicitado anteriormente, a confirmação ou não da patente.

Devido a essa promoção aqui destacada, e para não causar conflito com as hierarquias de patentes militares existentes atualmente, achou-se interessante comentar que na época colonial, a patente de sargento-mor era superior a de capitão, e que ao que parece, a partir dessa patente de sargento-mor, o posto já era de administração geral das ordenanças existentes, e não apenas de uma companhia.

O quadro abaixo apresenta as hierarquias de oficiais e suboficiais dos exércitos luso-brasileiro e brasileiro.

Quadro 2 - Hierarquias de oficiais e suboficiais dos exércitos luso-brasileiro e brasileiro.

| Período colonial | 1º. e 2º. reinados | República |
|-------------------|--------------------|---|
| Anspeçada | Cabo de esquadra | Anspeçada (suprimido em 1907) |
| Cabo de esquadra | Cabo de esquadra | Cabo |
| Furriel | Furriel | Furriel e, depois 3º. sargento |
| 2º. Sargento | 2º. Sargento | 2º. Sargento |
| 1º. Sargento | 1º. Sargento | 1º. Sargento |
| 1º. e 2º. Cadetes | 1º. e 2º. Cadetes | Aspirante |
| Alferes | Alferes | Alferes (2º. tenente na Artilharia), 2º. tenente |
| Tenente | Tenente | E 1º. tenente |
| Capitão | Capitão | Capitão |
| Sargento-mor | Major | Major |
| — | Tenente- coronel | Tenente-coronel |
| Mestre de campo | Coronel | Coronel |

| | | |
|----------------------|----------------------|--------------------|
| Brigadeiro | Brigadeiro | General de brigada |
| Marechal de campo | Marechal de campo | General de divisão |
| Tenente-general | Tenente-general | — |
| Marechal de exército | Marechal de exército | Marechal |

Fonte: Gustavo Barroso, *História militar do Brasil*, p. 95-96.

Nota-se que Sargento-mor, no período que estudado era uma patente superior a de capitão.

O governador Castelo Branco, utilizou seus argumento para tentar convencer a majestade portuguesa a validar seu escolhido. Afirmou o governador na carta patente que devido a vaga deixada pela promoção do agora Sargento-mor Vasconcellos, era necessário o seu preenchimento, e Francisco de Sequeira e Queirós estava apto para isso, “tanto pella sua capacidade, como por ser filho de Gaspar de Siqueira e Queirós já falecido e q` occupou o posto de coronel das ordenanças desta capitania com interireza, e particular satisfação”.

Chama atenção o posto/patente declarado a Gaspar de Siqueira e Queirós, já que essa, geralmente, era dada ao governador general. Entretanto, não se pode negar o poder e a importância local de Gaspar, pois de acordo com o historiador Fabiano Vilaça, ele era “uma das principais pessoas e conhecida nobreza” de Belém⁹⁷ e possuía íntimas relações com o ex-governador Alexandre de Sousa Freire.

O governador Castelo Branco, então, expôs suas razões mais pelos feitos do pai do que do filho. Nesse anexo, o governador ainda apresenta os tão buscados privilégios que o seu escolhido ganharia, caso tivesse a aprovação real. Ele diz, “e se vossa magestade não ordenar o contrário, e gozara de todas as honras, privilegios, liberdades, inzenções e franquezas”. Finaliza então dizendo que a carta está por ele “assinada e selada com o sinete de minhas armas” demonstrando a importância dos Siqueira Queirós, ainda após a morte do pai Gaspar.

Um estudo sobre os Siqueira Queirós na segunda metade do século dezoito, poderia auxiliar nas análises sobre as movimentações dessas tradicionais famílias no período da Amazônia colonial. Neste documento, observou-se as ações do governo local, para inserir seus filiados nos altos postos das companhias nobres, tecendo suas relações dentro do poder que lhe pertencia, outorgado pela coroa portuguesa.

O último documento analisado é um requerimento de sete de Junho de mil setecentos e quarenta e três, de Manuel de Sousa e Pedro Correia de Sousa, filhos do padre João Correia da Guarda, para o rei Dom João V, solicitando o reingresso na companhia dos filhos e netos

⁹⁷ SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Redes de poder e governo das conquistas: as estratégias de promoção social de Alexandre de Sousa Freire (1670-1740). *Tempo*, vol. 22, n. 39, 2016, p. 31-50.

dos cidadãos da capitania do Pará de onde foram expulsos, mediante as acusações apresentadas pelos oficiais da câmara da cidade de Belém⁹⁸.

Trata-se de uma fonte parecida com o caso de Miguel Lopes Ferreira, porém, apresenta menos complexidade jurídica da do caso analisado anteriormente, mas é um caso com muito mais informações sobre as relações entre a elite da terra no Grão-Pará setecentista.

O documento apresenta os autos do processo iniciado aparentemente em mil setecentos e trinta e nove, formado por trinta e uma páginas com duas cartas de legitimação, uma para cada um dos requerentes, uma certificação feita pela igreja católica apostólica romana, e formada ainda por despachos, “ajuntadas”, petições, certidões e um requerimento feitas pelos oficiais da câmara de Belém.

Existem situações singulares nesse processo que chamam a atenção, a primeira é o fato dos suplicantes serem filhos de um padre, que obviamente, por sua posição, não poderia casar e nem possuir filhos, e devido a isso, exigiu a participação da igreja no processo.

Entretanto, os irmãos Manuel e Pedro de Sousa não foram expulsos da companhia devido a essa situação, mas sim porque eram filhos do padre com uma índia de nome Anna Solútã. Outra situação singular é que os irmãos já faziam parte da companhia e foram afastados pelos camarários, pois não apareceram mais em uma listagem feita por essa época, semelhantemente aos mapas feitos anos antes, demonstrando que os embates não eram apenas para entrar em uma companhia nobre, mas também e talvez mais difícil ainda, de permanecer em uma.

As alegações dos irmãos Sousa sobre suas qualificações para retornarem a companhia dos filhos e netos dos cidadãos de Belém versam sobre sua descendência. Alegaram serem netos por parte paterna de Francisco Fernandes, homem importante que serviu como Almotacer e procurador do conselho da câmara de Belém, provado por certidão. Alegaram também que eram filhos do Padre João Correia da Guarda, que também era um importante cidadão local, sendo ele clérigo presbítero do hábito de São Pedro.

Em suas estratégias discursivas, os irmãos alegaram que o senado paraense atrapalhava o andar do processo, pois “sufocava todos os meios dos suplicantes de remeterem o despacho”, reclamaram, que por já serem membros da companhia, com o aval do rei, os oficiais da câmara “não deviam e nem podiam” expulsá-los da mesma “sem outra causa”, informaram ainda que por terem uma carta de legitimação do rei, os motivos que levaram a ação da câmara eram fracos e que por isso, as suas exclusões não tinham crédito.

⁹⁸ AHU—Pará—Cx. 26, doc. 2424.

Os juízes camarários confirmaram a carta de legitimação real dos irmãos, assim como as funções do pai padre e de que teve três filhos, aparentemente todos com a índia Anna, que era solteira, livre e “já morta”. Trazem a informação também de que tanto Manuel como Pedro eram solteiros, o que supõe que eram relativamente moços.

Parece que os irmãos foram registrados na página trezentos e setenta e três do livro nono do registro geral e que os bens do também já falecido pai, estavam registrados na página trezentos e sessenta e um do nono livro do registro geral, assim como é informado ainda, que a carta de legitimação dos irmãos feita pelo rei português se encontrava publicada a mando real, no livro sétimo do registro geral do senado de Belém.

Então, no processo, entra a participação da igreja católica. Jose Braz Pinheyro de Araujo que era “publica autoritate apostolica e ordinarianotorio de sua santidade dos aprovados na forma do sagrado concilio tridentino presbytero do habito de São Pedro e beneficiado da santa Sé desta cidade do Para”, certificou e fez “fé publica e judicial por Manoel de Sousa”, corroborando com os argumentos de Manoel de que ele e seus irmãos seriam filhos do padre João da Guarda, que ele chama de “ex Reverendo”, porém não se entende esse termo “ex” como se João tivesse perdido seu cargo, pois Jose Araujo, nessa parte do documento, escreve em latim e mais afrente confirma a patente de João, como “Don Joanne Correa da Guarda Presbytero do sacro ordines iam tumpromoto”.

Mais à frente, Jose Araujo confirma a paternidade de João em relação a Manoel, ele diz “e habilitatem ac malulamgeniturossem Mario de Sousa Emmanuelis de Sousa e Petri Correa de Sousa”, acrescentando a prole do padre João, mais um filho.

Apesar de não ser especialidade deste autor, o latim, identificou-se certas variações nas palavras escritas pelo reverendo Jose Araujo, que causam confusão na transcrição do documento, por exemplo, as variações ocorridas nos nomes dos filhos de João, chamados de Petri e Petrum, Emmanuelis e Emmanuelem e Mario e Mariam, além da mistura entre latim e o português da época.

Parece que os filhos do padre João foram registrados na folha duzentos e oitenta e sete da igreja, e no fim dessa certificação, Jose Braz Pinheiro de Araujo assina o documento juntamente com Manuel de Sousa, que estava presente pessoalmente na construção da certidão.

Em outro pedido, Manoel de Sousa diz que por ser filho legítimo do Padre João, tem direito não apenas aos bens, como também aos privilégios que seu pai possuía, repetindo os argumentos levantados por ele e seu irmão anteriormente.

Posteriormente, surgem os autos conduzidos pela câmara, que assim como no caso de Miguel Lopes Ferreira, tem a participação de testemunhas, do ouvidor geral e de todos os passos legais existentes na época. Os oficiais camarários não negam que todas as certidões e documentos do caso dos irmãos, comprovando seus argumentos, se encontram na câmara da cidade, porém, logo na primeira página dos autos, já consta o parecer dos oficiais camarários, “não ha que deferir”. Mesmo com a carta de legitimação do rei em mãos dos irmãos Manoel e Pedro, não foi suficiente para a elite de Belém os acharem dignos de permanecerem em uma companhia nobre.

A câmara de Belém se pronunciou, afirmando que não era obrigada a alistar quem possuía tal documento, o que é surpreendente, pois demonstra que pelo menos para eles, não eram obrigado, mesmo que esse documento viesse do trono português.

Então, surge a resposta real.

Dom João por graça de deos Rey de Portugal e dos Algarves da quem e dálem mais em Africa senhor de Guiné. Faço saber a vos officiaes da camara da cidade do Pará que se vio a vossa carta de dezoito de outubro de mil setecentos e trinta e nove a serca das cartas de legitimação que tem alcançado algúns filhos naturaes dos cidadãos dessa cidade havidos de mulheres indiasda terra, e algumas escravas os quais pertendem ser alistados na companhia da nobreza, em cuja parte duvidastes cumprir as dittas cartas, e vistas as vossas razões sobre que informou o governador desse Estado, e foy ouvido o procurador de minha fazenda. Repareccodizenvos, que a ligitimação de humadespença, a que vos não obriga a que alisteis aquelles legitimados, que sam filhos de índias escravas e mulheres que [?].⁹⁹

Vê-se então que, além de não cumprirem com as ordens reais escritas nas cartas de legitimação entregues pela coroa portuguesa, os oficiais da câmara da cidade de Belém escreveram uma carta ao rei, questionando essas legitimações que estariam, na visão dos camarários, fazendo com que pessoas “indignas” adentrassem em suas companhias da nobreza. Portanto, olhando para seus interesses, os oficiais expulsaram dois integrantes alegando que mesmo com toda a documentação comprovada, os ditos eram filhos de uma índia e não poderiam permanecer dentro do grupo de elite com “sangue limpo”, apesar do próprio império português, através da pessoa do rei, não achar um problema tão grave assim.

Os irmãos apelaram primeiramente ao governador, que parece que dessa vez tomou partido do senado, fazendo com que eles reclamassem ao rei sobre sua injusta situação, que de forma clara reafirmou a força da câmara de Belém dizendo-lhes que não eram obrigados a alistar quem possuía tais cartas reais.

⁹⁹*Ibidem*, p. 17-18.

Com isso, traz-se à tona, um claro exemplo dos embates entre as elites locais e seus representantes, não apenas entre si, mas também com a poderosa realeza, que no caso dos irmãos Manuel e Pedro, mesmo por escolha própria parece não ter tido a força suficiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratar a sociedade hierarquizada da primeira metade do século XVIII, em certo ponto, causa espanto, pois parece que os privilégios eram tratados de forma natural por aqueles indivíduos. Longe de insinuar que as sociedades atuais não possuem privilégios, apesar de serem regidas pelo princípio da igualdade, parecem ser disfarçados nas sociedades contemporâneas hierarquizadas, principalmente como a brasileira, entretanto,

A atual geração de historiadores dedicados aos séculos XVI, XVIII e XVIII parece afeita à ideia de um passado que se convencionou chamar de Antigo Regime, termo que alude à alteridade de uma época em que os privilégios sociais eram mais naturalizados e instituídos.¹⁰⁰

Diante desses privilégios naturalizados e disponíveis, e também, como se vê nessa monografia, pela característica da administração portuguesa que necessitava de auxílio local para dirigir suas muitas e extensas possessões, foi facilitado o surgimento de uma “elite local” possuidora de seus próprios interesses que através de inúmeras articulações, como ligações parentais, casamentos estratégicos, postos militares, entre outros, parece ter prosperado na administração real portuguesa.

Porém, entende-se que não caberia em um estudo desse gênero, analisar os vários tipos de “homens bons” existentes dentro daquela máquina pública na Amazônia colonial, então, escolheu-se trabalhar com as companhias nobres do Grão-Pará setecentista, mais precisamente, as ordenanças existentes na primeira metade do supracitado século.

O objetivo desse trabalho acadêmico foi versar sobre tais sujeitos, para tentar entender quem eram, quais seus objetivos, se contrários ou não aos desejos da coroa e quais suas estratégias para superar o poder centralizador e ascender nessa sociedade que naturalizava a hierarquia social.

Especificou-se mais ainda, direcionando foco em ordenança específica, a companhia da nobreza dos filhos e netos dos cidadãos da cidade de Belém, devido a entendermos que essa companhia apresentava de uma forma mais límpida e objetiva, os conflitos existentes entre esses poderes locais e o poder central, assim como os embates existentes entre essas próprias elites, e também as estratégias dos participantes para transpor os obstáculos para os seus objetivos.

¹⁰⁰ MONTEIRO, Rodrigo Bentes, CALAINHO, Daniela, FEITLER, Bruno e FLORES, Jorge. Introdução. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes. et al. *Op. Cit.*, p. 11.

Com isso, evidencia-se que senadores da câmara da cidade nem sempre possuíam boas relações com os governadores gerais. Na verdade, as disputas eram bastante comuns entre esses personagens, sobretudo no que dizia respeito as ordenanças existentes, cujos sujeitos inseridos ali, não eram estanques em relação a sua atual situação social e pensando em seu futuro, e em seus adversários, também participavam ativamente dos conflitos, posicionando suas peças no tabuleiro da administração colonial portuguesa no Grão-Pará, sob a utilização de documentos oficiais existentes no Projeto Resgate, que causaram aproximação desses sujeitos e suas práticas, mas que, obviamente ainda está longe de esgotar temática tão interessante e singular desta região.

Desta forma, entende-se que a presente pesquisa está inserida em um debate historiográfico muito maior e extremamente rico e polêmico e que, ainda bem, parece estar longe de um término. Antigo Regime nos Trópicos nos deixa grandes legados para a pesquisa historiográfica, assim como o Antigo Sistema Colonial também deixou. Longe de entender que apenas uma linha interpretativa é a correta, percebeu-se que é importante destacar que, se apropriar, responsabilmente, dos dois conceitos de forma, pode se dizer, historicamente competente, é o melhor a se fazer, pelo menos para os pesquisadores iniciantes, como o autor deste estudo.

Com isso, há sincero interesse em continuar pesquisas versada nesses indivíduos, sujeitos para que se levantem novas questões, bem como novas hipóteses, à contribuição com a historiografia da Amazônia chamada portuguesa.

FONTES**ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO**

AHU, Pará, Cx. 9. Doc. 817

AHU, Pará, Cx. 12. Doc. 1141

AHU, Pará, Cx. 12. Doc. 1142

AHU, Pará, Cx. 16. Doc. 1480

AHU, Pará, Cx. 16. Doc. 1513

AHU, Pará, Cx. 17. Doc. 1580

AHU, Pará, Cx. 18. Doc. 1676

AHU, Pará, Cx. 25. Doc. 2393

AHU, Pará, Cx. 25. Doc. 2407

AHU, Pará, Cx. 26. Doc. 2424

REFERÊNCIAS ¹⁰¹

BERWANGER, Ana Regina, LEAL, João Eurípedes Franklin. *Noções de Paleografia e Diplomática*. 3 ed. revista e ampliada. Santa Maria: Editora UFSM, 2008.

BICALHO, Maria Fernanda. As tramas da política: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes: Política e negócios no império português, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p.343-371.

BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRASIL, MINISTERIO DA CULTURA/UNB. *Projeto Resgate*. In.: Centro de Memória Digital. Disponível em: https://resgate.unb.br/resgate_ahu.php. Acesso em: 19 de fevereiro de 2020.

CASTELLS, M. *Fim de Milênio*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CUNHA, Mafalda Soares da Cunha. *A Casa de Bragança--1560-1640*. Práticas senhoriais e redes clientelares. Lisboa: Estampa, 2000.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto*. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, 1790-1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa. In: FRAGOSO, João e MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs.). *Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico: Comunicações entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p.49-99.

FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil Colonial: 1720-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, vol. 3.

GREENE, Jack P. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da Época Moderna na América. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes: Política e negócios no império português, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 95-114.

GUZMÁN, Décio de Alencar. A colonização nas Amazônias: guerras, comércio e escravidão nos séculos XVII e XVIII. *Estudos Amazônicos*, vol. III, n. 2, 2008, p.103-139.

¹⁰¹ Não serão repetidas as referências bibliográficas utilizadas até aqui.

HESPANHA, António Manuel. *As Vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político. Portugal, Século XVII. Coimbra: Almedina, 1994.

HESPANHA, António Manuel. A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa* (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.163-188.

HESPANHA, António Manuel. *Caleidoscópio do Antigo Regime*. São Paulo: Alameda, 2012.

HESPANHA, António Manuel. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes: Política e Negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p.43-93.

HESPANHA, António Manuel e XAVIER A. B. As redes clientelares. In: HESPANHA, António Manuel (org.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993, vol. 4.

LAPA, José R. do Amaral. *Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1982.

LINHARES, Maria Yeda. *História do Abastecimento: Uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Binagri, 1979.

LUHMANN, N. *Sistemas Sociais*. Esboço de uma teoria geral. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

MUNIZ CORRÊA, Helidacy Maria. Vínculos entre a câmara de São Luís do Maranhão e a política luso-imperial de conquista de espaço. In: CHAMBOULEYRON, Rafael e JUNIOR, José Alves de Souza. *Novos Olhares sobre a Amazônia colonial*. Belém-PA: Paka-Tatu, 2016, p.61-78.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 21^a ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

RUSSELL-WOOD, Jonh. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATA DE DEFESA DE TCC Nº 19 / 2021 - CCHL (11.02.25.13.01)

Nº do Protocolo: 23125.004867/2021-65

Macapá-AP, 08 de Março de 2021

Banca de Defesa > Resumo > ATA DE DEFESA DE TCC

Caro Usuário,

Matrícula: 201621290005
Discente: ADOLFO RICARDO MONTEIRO DE MENEZES
Curso: HISTORIA
Status: ATIVO
Tipo: REGULAR
Orientador: PAULO MARCELO CAMBRAIA DA COSTA

| | |
|--------------------------|--|
| Local: | Conferência Web - Google Meet - https://meet.google.com/ |
| Data: | 11/02/2021 |
| Hora: | 17:00 |
| Atividade: | CH0137 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - 60h (2020.3) - APROVADO, NOTA: 10,00 |
| DADOS DO TRABALHO | |
| Título: | A NOBREZA DA TERRA NO GRÃO-PARÁ: UM ESTUDO SOBRE OS PRIVILÉGIOS DAS COMPANHIAS DA NOBREZA NA CÂMARA DE BELÉM (1726-1743) |
| Palavras chave: | Companhias da nobreza, Amazônia colonial, Relações de poder, Administração colonial portuguesa, Conflitos de interesses. |
| Páginas: | 62 |
| Grande Área: | Ciências Humanas |
| Área: | História |
| Sub-Área: | História do Brasil |
| Resumo: | As relações de poder envolvendo indivíduos das regiões dominadas por Estados europeus no período colonial, ao que parece, está atualmente alcançando um significativo espaço nos debates historiográficos. Nesse sentido, estudar esses sujeitos no Grão-Pará setecentista é oportunidade ímpar para os estudantes locais de História, e ainda mais importante para conhecer o período da Amazônia colonial, que carece de estudos desse tipo. Objetivou compreender a constituição desses sujeitos, olhando para os conflitos de interesses existentes entre a chamada elite local, ou nobreza da terra, que atuava na primeira metade do século XVIII, especificamente indivíduos integrantes das ordenanças existentes na cidade de Belém na época, as chamadas companhias da nobreza. Para análise, utilizou-se dez documentos oficiais do Arquivo Histórico Ultramarino, relacionados ao período de 1726 a 1743, disponibilizados através do Projeto Resgate1, sendo esses documentos formados por Requerimentos, Mapas, Cartas e Certidões, para tentar apontar caminhos que |

possam responder às hipóteses sobre os privilégios desses sujeitos, além dos conflitos envolvendo esses privilégios existentes para os integrantes dessas companhias nobres com os sujeitos participantes da administração pública portuguesa daquela cidade. Os resultados evidenciam conflitos envolvendo a ascensão social e, também, a queda desses sujeitos em um período histórico em que a estratificação social estava enraizada no sistema político administrativo, assim como no imaginário popular.

Observação: https://prosear.com.br/atendimento/admin/admin_ticket.php?track=MQ7-Y1Y-WU9L&Refresh=57320

Detalhes do Chamado

Código de identificação:

MQ7-Y1Y-WU9L

Número do chamado: 427

Criado: 2021-02-26 17:10:46

Atualizado: 2021-03-08 16:34:52

Respostas: 1

Último a responder: Secretário Markinhos Albuquerque

-

[16:47, 08/03/2021] Adolfo Ricardo Monteiro de Menezes - História: Para participar da reunião no Google Meet, clique neste link: meet.google.com/toz-qngz-khs

Ou abra o Meet e digite este código: toz-qngz-khs

[16:47, 08/03/2021] Adolfo Ricardo Monteiro de Menezes -

História: Esse foi o link da defesa do tcc

MEMBROS DA BANCA

Docente Externo FERNANDO TORRES LONDOÑO

Docente Interno 3372864 - PAULO MARCELO CAMBRAIA DA COSTA

Docente Interno 2364584 - SIDNEY DA SILVA LOBATO

**(Assinado digitalmente em 08/03/2021
16:59)**

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

SECRETARIO
Matricula: 3961971

(Não Assinado)

PAULO MARCELO CAMBRAIA DA
COSTA

Matricula: 3372864

(Não Assinado)

SIDNEY DA SILVA LOBATO

Matricula: 2364584

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6233ca99b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIFAP
REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RIUNIFAP)

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Autor(a)*: ADOLFO RICARDO MONTEIRO DE MENEZES
Afiliação do(a) autor(a): CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO AMAPÁ - CBM-AP
Instituição de vínculo empregatício do(a) autor(a):
CPF: 961.013.982-34 Matrícula: 201621290005
Telefone: (96) 98129-6292 E-mail: adolfofomenezes30@gmail.com
Curso/Departamento: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/HISTÓRIA
Orientador(a): PROF. DR. PAULO MARCELO CAMBRAIA DA COSTA
Coorientador(a):
Título/Subtítulo: A NOBREZA DA TERRA NO GRÃO-PARÁ: UM ESTUDO SOBRE OS PRIVILÉGIOS DAS COMPANHIAS DA NOBREZA NA CÂMARA DE BELÉM (1726-1743)
Se Tese ou Dissertação informar Programa de Pós-Graduação:

Data da Defesa: 11/02/21

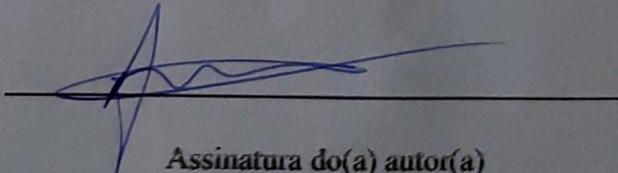
Tipo do documento: TCC ¹ () TCCE ² () Dissertação () Tese () Artigo Científico () Livro
() Capítulo de livro () Trabalho apresentado em evento () Outro:

Declaro que, para os devidos fins, o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente:

- Dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940;
- Da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os Direitos Autorais;
- Do Regimento Interno da Universidade Federal do Amapá;
- Da lei 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação;
- Da utilização da licença pública internacional *Creative Commons 4.0*;
- Que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações transcritas de obras de terceiros sem a devida e correta citação referencial.

MACAPÁ, 02 DE MARÇO DE 2021

Local e Data


Assinatura do(a) autor(a)

¹ Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação

² Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização

* Para cada autor, uma autorização preenchida e assinada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIFAP
REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RIUNIFAP)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA
PUBLICAÇÃO DIGITAL NO PORTAL INSTITUCIONAL DE ACESSO ABERTO DA UNIFAP

1. Tipo de documento: TCC¹ () TCCE² () Dissertação () Tese () Artigo Científico () Livro
() Capítulo de Livro () Trabalho apresentado em evento () Outro: _____

2. Informações sobre a obra:

Autor(a): ADOLFO RICARDO MONTEIRO DE MENEZES

RG: 135032 CPF: 761.013.982-34 E-mail: adolfo.menezes30@gmail.com

Telefone: (96)98129-6292 Programa: PROGRAMA DE CONCLUSÃO DE CURSO

Orientador(a): DR. PAULO C. DA COSTA Coorientador(a): _____

Título do documento: A NOBREZA DA TERRA NO GRÃO-PARÁ.

Data da defesa: 11/02/2021

Área do Conhecimento (tabela do CNPq): 7.05.05.01-2 / HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA.

Área de Concentração (Se Tese ou Dissertação): _____

Linha de Pesquisa (Se Tese ou Dissertação): _____

Agência de Fomento (Se houver): _____

3. Informação de disponibilização do documento:

Restrição para publicação: () Total* () Parcial* Sem restrição

Justificativa de restrição total**:

Em caso de restrição parcial, especifique os capítulos restritos:

A partir de qual data esse documento poderá ser disponibilizado: 02/03/21

4. O documento está sujeito a patentes? () Sim Não

- Se sim, com embargo? () Sim. Período: _____

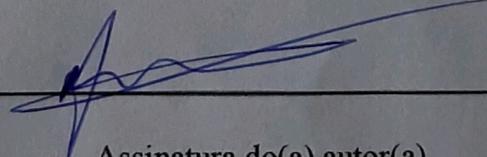
() Não

5. T&D defendidas fora da instituição

É TCC, TCCE, Dissertação ou Tese defendida fora da UNIFAP? () Sim Não

MACAPÁ, 02 DE MARÇO DE 2021.

Local e Data


Assinatura do(a) autor(a)

1 Trabalho de Conclusão de Curso em Graduação

2 Trabalho de Conclusão de Curso em Especialização

3 Creative Commons Internacional 4.0

* Não será disponibilizado, somente após a data informada neste termo, se houver

** Em caso de restrição de um ano, esta poderá ser mantida mediante justificativa do autor(a), orientador(a) ou banca de avaliação.